

RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DO CEARÁ



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Ceará

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTEDENCIA ESTADUAL DO CEARÁ

Fortaleza, março de 2016



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Ceará

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPRINTENDENCIA ESTADUAL DO CEARÁ

Relatório de Gestão da Superintendencia Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará relativo ao exercício 2015 elaborado de acordo com as disposições insertas no artigo 70 da Constituição Federal; na Instrução Normativa TCU Nº. 63/2010; nas Decisões Normativas TCU Nºs 146/2015 e 147/2015 e Portaria TCU Nº 321/2015, bem como no documento denominado “Roteiro de Elaboração do Relatório de Gestão 2015”, elaborado pela Coordenação Geral de Planejamento da Fundação Nacional de Saúde em Brasília-DF, com o escopo de subsidiar as Superintendências Estaduais na elaboração dos seus Relatórios.

Fortaleza, março de 2016

| | LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS |
|--------|---|
| ASO | Atestado de Saúde Ocupacional |
| CBO | Cadastro Nacional e Ocupações |
| CAGECE | Companhia de Água e Esgoto do Ceará |
| CEGPSB | Comissão Executiva Gestora de Planejamento em Saneamento Básico |
| CGCON | Coordenação-Geral de Convênios |
| CGU | Controladoria - Geral da União |
| CND | Certidão Negativa de Débito |
| CNPJ | Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica |
| CODER | Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos |
| CONPAM | Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente do Governo do Estado do Ceará |
| COREGE | Colegiado Regional Gestor |
| DENSP | Departamento de Engenharia de Saúde Pública |
| DESAM | Departamento de Saúde Ambiental |
| DIADM | Divisão de Administração |
| DIESP | Divisão de Engenharia de Saúde Pública |
| DN | Decisão Normativa |
| EPI | Equipamento de Proteção Individual |
| ESO | Equipe de Saúde Ocupacional |
| ESP-CE | Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará |
| FUNASA | Fundação Nacional de Saúde |
| IBAMA | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente |
| IN | Instrução Normativa |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| LNC | Levantamento de Necessidades de Capacitação |
| MHCDCH | Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas |
| MMA | Ministério do Meio Ambiente |
| MSD | Melhoria Sanitária Domiciliares |
| MS | Ministério da Saúde |
| MP/CE | Ministério Público do Estado do Ceará |
| NICT | Núcleo Intersectorial de Cooperação Técnica |
| NOC | Norma Orientadora de Capacitação |
| OCI | Órgão de Controle Interno |
| ONG | Organização Não-Governamental |
| OPAS | Organização Pan-americana de Saúde |
| PAC | Plano de Aceleração do Crescimento |
| PAC | Plano Anual de Capacitação |
| PBS | Pedido de Bens e Serviços |
| PCSMO | Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional |
| PESMS | Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social |
| PMSB | Planos Municipais de Saneamento Básico |
| PGF | Procuradoria Geral Federal |
| PPA | Plano Plurianual |
| RIP | Registro Imobiliário Patrimonial |
| RTP | Relatório Técnico Preliminar |
| SAA | Sistema de Abastecimento Água |
| SAAE | Serviço Autônomo de Água e Esgoto |
| SAC | Sistema de Abastecimento Coletivo |

| | |
|----------|--|
| SADUC | Seção de Educação em Saúde Ambiental |
| SAE | Serviço de Assistência Especializada |
| SAEOF | Seção de Execução Orçamentária e Financeira |
| SALOG | Seção de Recursos Logísticos |
| SAPRO | Serviços de Análise de Projetos |
| SECON | Serviço de Convênio |
| SECAV | Seção de Acompanhamento e Avaliação |
| SOCAP | Seção de Capacitação |
| SEMACE | Superintendência Estadual do Meio Ambiente |
| SENGE-CE | Sindicato dos Engenheiros do Estado do Ceará |
| SEPAG | Setor de Pagamento |
| SES | Sistema de Esgotamento Sanitário |
| SEREH | Serviço de Recursos Humanos |
| SESAI/MS | Secretaria de Saúde Indígena/Ministério da Saúde |
| SESA | Secretaria de Saúde do Estado do Ceará |
| SESAM | Serviço de Saúde Ambiental |
| SIAFI | Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal |
| SIAPE | Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos |
| SIASG | Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais |
| SIASS | Sistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor Público Federal |
| SICAF | Sistema de Cadastramento de Fornecedores |
| SICONV | Sistema de Gestão de Convênio/MPOG/FUNASA |
| SIGESAN | Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento |
| SIGOB | Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras – FUNASA/PAC |
| SIORG | Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal |
| SISAC | Sistema de Apreciação de Atos de Admissão e Convênio |
| SISCON | Sistema de Informação de Convênio |
| SMS | Secretaria Municipal de Saúde |
| SOCAD | Setor de Cadastro e Pagamento |
| SOCOM | Setor de Comunicação |
| SOMAT | Setor de Material |
| SOORC | Setor Orçamentário |
| SOPAT | Setor de Patrimônio |
| SOPRE | Setor de Prestação de Contas |
| SOTRA | Setor de Transporte |
| SPGO | Sistema de Planejamento e Gestão Orçamentária |
| SPIU | Sistema de Patrimônio Imobiliário da União |
| SPU | Superintendência Regional do Patrimônio da União |
| SRH/MPOG | Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| SUEST/CE | Superintendência Estadual do Ceará |
| SUS | Sistema Único de Saúde |
| TCE | Tomada de Contas Especial |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| UMCQA | Unidade Laboratorial Móvel de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano |
| UCQA | Unidade de Controle da Qualidade da Água |
| UJ | Unidade Jurisdicionada |
| UO | Unidade Orçamentária |

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do exercício 2015 da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará tem por escopo apresentar as ações executadas, bem como as estratégias de atuação e os resultados alcançados, relativamente aos Programas que compõem o Plano Plurianual 2012/2015; as ações do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC; as ações do Plano Nacional de Saneamento Básico-PLANSAB; bem como aquelas do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água Para Todos, do Plano Brasil Sem Miséria.

O presente Relatório está estruturado seguindo as orientações dispostas na Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa TCU nº. 72/2013; nas Decisões Normativas TCU nºs 146/2015 e 147/2015 e na Portaria TCU nº 321/2015.

A Saúde Pública é marca história da Instituição, onde é trabalhada a sua promoção e a inclusão social, nos municípios com populações de até 50.000 habitantes.

As comunidades são as mais desprovidas e distantes, tipo: extrativistas; assentamentos rurais; remanescentes de quilombolas; grupos que habitam áreas de risco e vulneráveis.

Diante do novo papel da Instituição, a atual missão da Funasa é de promover a saúde pública por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Até 2030, a Funasa almeja transformar-se numa instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

Seus valores são: Ética; Equidade; Transparência; Eficiência, Eficácia e Efetividade; Valorização dos servidores; e Compromisso sócio-ambiental.

O organograma da Instituição norteia e orienta aos gestores e servidores em relação à execução das ações a serem desenvolvidas.

A Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará realizou seus trabalhos em 2014 por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública-DIESP, da Divisão de Administração-DIADM, do Serviços de Recursos Humanos-SEREH, do Serviço de Saúde Ambiental-SESAM e do Serviço de Convênios-SECOV.

No presente Relatório, a Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará apresenta as informações estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União nas Decisões Normativas Nºs 146 e 147/2015 e na Portaria TCU Nº 321/2015, à exceção daquelas insertas nos itens **2.3 – 2.3.1 – 3.2 – 3.3 - 3.3.5.3 – 5.3 – 6.1.5 – 6.3** que não se aplicam a Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará.

**PARTE DO ANEXO ÚNICO DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 321/2015 -
CONTEÚDO GERAL**

1. VISÃO GERAL DA SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ

1.1 Finalidade e Competencia

A Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará está inscrita no CNPJ sob o Nº 26.989.350.000-73 e na qualidade de Unidade Descentralizada integra a estrutura organizacional da Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde.

A situação da Unidade Jurisdicionada é ativa, pois opera normalmente as suas atividades. Seus códigos de identificação são: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/SIAFI – Código nº 255006; Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal/SIORG – Código nº 9150; Lei Orçamentária Anual/LOA – Código nº 36211, pois a SUEST-CE é uma Unidade Orçamentária; e quanto a principal atividade da UJ, temos o Cadastro Nacional de Atividade Econômica/CNAE, cujo Código é nº 8412-4/00.

Os elementos identificadores da Superintendencia Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará estão especificados conforme quadro abaixo.

| | | | |
|---|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Denominação Completa: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará | | | |
| Denominação Abreviada: FUNASA/SUEST-CE | | | |
| Código SIORG: 9150 | Código LOA: 36211 | Código SIAFI: 255006 | |
| Natureza Jurídica: Fundação | | CNPJ: 99.999.999/9999-99 | |
| Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde: Federal, Estadual e Municipal. | | | Código CNAE: 8412-4/00 |
| Telefones/Fax de contato: | (085) 3312-6797 | (085) 3312-6753 | (085) 3312-6771 |
| Endereço Eletrônico: corece.gab@funasa.gov.br | | | |
| Página na Internet: http://www.funasa.gov.br | | | |
| Endereço Postal: Avenida Santos Dumont, 1890. Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP: 60150 -160. | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

A Fundação Nacional de Saúde teve sua criação autorizada por meio da Lei Nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, tendo sido instituída pelo Decreto nº. 100, de 16 de abril de 1991.

Após sua instituição, a entidade foi regida pelos Decretos nºs 3.450, de 9 de maio de 2000, 4.615, de 18 de março de 2003, e 4.727, de 9 de junho de 200, 7.135, de 29 de março de 2010 e 7.335, de 19 de outubro de 2010. Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 270, de 27 de fevereiro de 2014, do Ministro de Estado da Saúde.

Após a edição do Decreto Nº 7.335/2010, o Presidente da entidade editou a Portaria Nº 1.178, de 09 de novembro de 2010, publicando a denominação das Unidades Organizacionais e apostilando os cargos em comissão e as funções gratificadas.

A FUNASA é dirigida por um Presidente, um Diretor Executivo e 03 (três) Diretores dos Departamentos de Engenharia de Saúde Pública, de Saúde Ambiental e de Administração.

A atuação da entidade ocorre de forma descentralizada, por meio de Superintendências localizadas em cada uma das Unidades Federativas, possuindo estrutura técnico-administrativa própria para promover, supervisionar e orientar as ações sob suas responsabilidades.

De acordo com o disposto no artigo 2º do Anexo I, do Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, que aprovou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas, a FUNASA é uma entidade de promoção e proteção à saúde, tendo por competência “*fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças*” e “*formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental*”.

Nesse sentido, a FUNASA é uma das instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças.

É também responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde, relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As ações de inclusão social são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico.

No que concerne às ações de saneamento básico (Sistema de Abastecimento de Água-SAA, Sistema de Esgotamento Sanitário-SES, Melhorias Habitacionais Para o Controle da Doença de Chagas-MHCDC e Melhorias Sanitárias Domiciliares-MSD), a entidade detém a mais antiga e contínua experiência no país, atuando com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais.

Por meio dessas ações, a entidade busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, buscando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização das mesmas,

Os investimentos oferecidos pela Funasa objetivam interferir no meio ambiente, na infraestrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis.

A referência histórica e a busca da excelência pretendem assegurar para a Funasa o senso de direção e continuidade, resultando num Organograma para a Instituição e o Regimento Interno que passa a reger a execução das atividades, o qual norteia, orienta e redefine a atuação dos gestores e servidores de maneira eficaz e eficiente e na visualização dos impactos gerados pelo Programa Institucional executado.

No tocante à Saúde Ambiental, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, a entidade criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água Para Consumo Humano-PNCQA.

Mencionado Programa é implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, com órgãos de meio ambiente. Com Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme procedimentos e padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Outra área do conhecimento técnico que a FUNASA atua é a da Educação em Saúde, contribuindo efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando dentre outras estratégias, o controle social e comunicação educativa/informativa e na formação permanente.

A Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará é dirigida por um Superintendente, auxiliado pelas Chefias das Divisões de Engenharia de Saúde Pública-DIESP e de Administração-DIADM, como também dos Serviços de Convênios-SECOV, de Recursos Humanos-SEREH e de Saúde Ambiental-SESAM.

Por meio desses órgãos a Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará tem como finalidade executar as ações de saneamento e de saúde ambiental de competência da entidade, conforme a seguir especificado:

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Competências

Assessorar a Superintendência na elaboração e tramitação de Processos e na elaboração e movimentação da documentação oficial interna e externa.

Atender autoridades e visitantes. Responder a diligência dos Órgãos de Controle. Representar a Superintendência em reuniões externas. Consultar Convênios no SISCONWEB e SISCONV. Acompanhar as publicações veiculadas no DOU.

Atividades executadas

Movimentação e arquivamento de documentos e processos elaborados de Memorando, Ofícios e Despachos. Agendamento de reuniões. Recepção de autoridades e visitantes. Participação de reuniões. Reprodução xerográfica de documentações, consultas no SIAFI/SCDWEB/SISCON, fazer PCDP. Elaborar ofícios, respondendo a diligências dos órgãos de Controle. Atualização de planilhas de convênios e acompanhamento das publicações no DOU.

DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA- DIESP

As ações de **Saneamento Básico** de competência da FUNASA foram desenvolvidas principalmente pela DIESP-CE.

Foram priorizados os municípios com população de até 50.000 habitantes e aqueles situados na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, bem como os da região do semiárido.

Além desses foi implementada a Cooperação Técnica a municípios, principalmente para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB.

Competências

Analisar os Convênios e Termos de Compromisso para elaboração de Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário-SES para a Bacia receptora do Rio São Francisco. Analisar Convênios e Termos de Compromisso para elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água-SAA da Bacia receptora do Rio do São Francisco. Analisar e acompanhar Convênios e Termos de Compromisso para implantação de Melhorias de Saneamento em Escolas Rurais. Analisar e Acompanhar Convênios de Fomento para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. Analisar e acompanhar Convênios e Termos de Compromisso. Implantação do Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos e elaboração de Projetos. Emitir Relatórios e Pareceres Técnicos. Realizar reuniões com gestores municipais e corpo técnico. Atender demandas oriundas da Controladoria Geral da União, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União. Apoiar administrativamente o desenvolvimento das atividades pertinentes a essa Divisão, tais como Equipe de Saneamento e Equipe de Hidrogeologia.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – DIADM

Competências

Elaborar o Planejamento Orçamentário da Suest/Ce. Fiscalizar contratos. Adquirir bens e serviços. Gerenciar e executar as ações orçamentárias e financeiras. Executar atividades de recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondência e arquivos. Executar atividades de administração de material e serviço. Supervisionar e controlar as atividades de transporte de funcionários, de cargas e

manutenção da frota de veículos. Executar as atividades de execução patrimonial. Elaborar Termos de Referência e Pedidos de Bens e Serviços referentes aos contratos administrativos, bem como gerenciar suas tramitações. Emissão de pré-empenhos e pagamento a fornecedores, diárias e auxílio-funeral. Manutenção da frota de veículos e deslocamento de motoristas. Operações de ações de controle de documento e correspondência em geral. Recebimento, manutenção e distribuição de insumos aos setores da Superintendência Estadual. Recebimento, tombamento, distribuição e controle dos equipamentos e controle de imóveis.

Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SAEOF

Competências

Gerenciar e executar as tarefas atinentes ao pagamento das despesas da Superintendência Estadual. Operacionalizar os Sistemas SIAFI, SIASG e SCDP. Operacionalizar o Sistema GISSONLINE (Retenção de ISS). Operacionalizar o Sistema de Débito do Tesouro Nacional (GRU), Realizar a Conformidade Contábil.

Atividades executadas

Emissão de Pré-empenho (SIASG), Emissão de empenhos (SIASG e SIAFI), Apropriação de faturas (SIAFI). Pagamento de faturas (SIAFI). Pagamento de Diárias (SCDP). Pagamento de auxílio-funeral (SIAFI), Emissão de GRU para devolução de despesas (Sistema de Débito), Conferência e classificação de Suprimento de Fundos, Envio anual da DIRF. Arquivo das operações efetuadas (conformidade contábil).

Seção de Recursos Logísticos – SALOG

Competências

Acompanhar e supervisionar as ações de manutenção predial, limpeza, vigilância, transporte e comunicação no âmbito da Suest-Ce. Acompanhar e controlar os contratos de bens e serviços da Superintendência Estadual. Realizar em média 20 pregões eletrônicos.

Atividades executadas

Elaboração e Termos de Referência, Emissão de pedidos de Bens e Serviços (PBS), nas áreas de limpeza, reprografia, manutenção da frota, material de escritório. Controle e gerenciamento do controle de bens e serviços com a fiscalização Emissão de Termo de Contratos e suas respectivas fiscalizações conf. IN 02/08, Instrução Processual, prorrogação e repactuação dos contratos da Suest-Ce. Atividades, também são executadas pelos Setores específicos de: Comunicação (Socom); Material (Somat); Patrimônio (Sopat) e Transporte (Sotra).

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS – SEREH

Competências

Análise de processos e de cadastramento de servidores inativos e pensionistas. Atualização do cadastro dos servidores ativos. Capacitação dos servidores da Superintendência Estadual-Ce. Implementação do Programa de Estágio na Superintendência Estadual. Realização de consultas médicas e odontológicas. Emissão de Atas e Laudos de Aposentadorias. Qualificação de maiores e menores Inválidos. Assistência técnica em

documentos judiciais. Para a execução dessas atividades, este Serviço conta com a Seção de Cadastro e Pagamento (Socad) e Setor de Capacitação (Socap)

Atividades executadas

Atendimento de demandas médicas periciais. Capacitação de servidores da Superintendência Estadual. Ocupação das vagas de estágios da Superintendência Estadual. Atualização do cadastro dos servidores ativos. Recadastramento dos aposentados e pensionistas. Análise e resposta das diversas demandas.

SERVIÇOS DE CONVÊNIOS-SECOV

Competências

Analisar documentos de Habilitação para fins de Aprovação dos Projetos no SISCON. Celebrar Termos Aditivos. Analisar Prestações de Contas Parcial, Final e em sede de Tomada de Contas Especial. Instalar Processos no SICONV. Definir Diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Atividades executadas

Conferência de Prestação de Contas e de Habilitações. Gerenciamento de planilhas de vigência de convênios, de Prestação de Contas, de Tomadas de Contas Especiais, de Processos Administrativos Disciplinares. Consulta e lançamento de dados no ESP, sistema de Débitos/TCU, SISCON e SICONV. Para a execução dessas atividades, este Serviço conta com o Setor de Habilitação (Sohab) e Setor de Prestação de Contas (Sopre).

SERVIÇO DE SAÚDE AMBIEL – SESAM

Competências

Apoiar e estimular os municípios com ações e serviços de Saneamento Básico, Saúde Ambiental e Educação em Saúde. Orientar e acompanhar Projetos de Educação em Saúde frente as ações de saneamento ambiental e saneamento básico. Apoiar o controle da qualidade da água para consumo humano através de implantação de Sistema Público de Abastecimento de Água nos municípios e regiões metropolitanas.

Atividades executadas

Assessoria das ações de saneamento e saúde ambiental na Superintendência Estadual, por meio do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica-NICT. Coordenação, orientação, monitoramento e avaliação das ações de Educação em Saúde e Controle da Qualidade da Água. Participação na elaboração de projetos de Educação em saúde frente às ações de Saneamento Básico e de Saúde Ambiental.

Seção de Educação em Saúde- SADUC

Competências

Apoiar os municípios do Estado em ações de Educação em Saúde Ambiental. Orientar e acompanhar a elaboração e execução de projetos de Educação em Saúde frente as ações de Saneamento Básico e Saúde Ambiental no Estado e Municípios; participar efetivamente de Comissões de Saúde Ambiental.

Atividades executadas

Visitas aos municípios para monitorar as ações de saúde ambiental a participar na elaboração de projetos de educação em saúde frente às obras de Saneamento Básico do Estado e dos municípios; participar de reuniões com técnicos dos municípios e as comunidades; planejamento de ações educativas na Suest-Ce; integração no Fórum Estadual de Saúde Ambiental na Comissão de Saúde Ambiental da SESA; Coordenação do Comitê Local de Gestão Ambiental da Suest-Ce.

1.2 – Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento da FUNASA

A Fundação Nacional de Saúde teve sua instituição autorizada por meio do artigo 14 a Lei Nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, tendo sido instituída pelo artigo 1º do Decreto nº. 100, de 16 de abril de 1991.

Após sua instituição, a entidade foi regida pelos Decretos nºs 3.450, de 9 de maio de 2000, 4.615, de 18 de março de 2003, e 4.727, de 9 de junho de 2000, 7.135, de 29 de março de 2010 e 7.335, de 19 de outubro de 2010. Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 270, de 27 de fevereiro de 2014, do Ministro de Estado da Saúde.

Após a edição do Decreto Nº 7.335/2010, o Presidente da entidade editou a Portaria Nº 1.178, de 09 de novembro de 2010, publicando a denominação das Unidades Organizacionais e apostilando os cargos em comissão e as funções gratificadas.

1.3 – Breve Histórico da FUNASA

A Fundação Nacional de Saúde-FUNASA é uma fundação pública, vinculada ao Ministério da Saúde, com jurisdição em todo o território nacional, como sede e foro no Distrito Federal e prazo de existência indeterminado.

Foi instituída por força do Decreto Nº 100, de 16 de abril de 1991, mediante autorização contida no artigo 14 da Lei Nº 8.029, de 12 de abril de 1990, com a incorporação da Fundação Serviços de Saúde Pública-FSESP e da Superintendencia de Campanhas de Saúde Pública-SUCAM.

O Estatuto da entidade foi aprovado pelo Decreto Nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, e o Regimento Interno foi aprovado pela Portaria Nº 270, de 27 de fevereiro de 2014.

Tem como competência fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, bem como formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde, relacionadas com as ações estabelecidas no Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Com base em suas ações, foram identificados três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia de Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios.

Dentre os principais processos da FUNASA, destacam-se a Gestão de Transferências Voluntárias e Gestão de Transferências Obrigatórias-PAC.

1.4 – Ambiente de Atuação

a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:

Considerando a natureza jurídica da instituição - fundação pública com natureza de autarquia, vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no

art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saneamento ambiental e saúde ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro:

(i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990;

(ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por

programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (Funasa) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em

última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

h) as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

Fontes:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

1.4.1 Informações do Ambiente de Atuação da Unidade

a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:

Levando-se em consideração que a entidade é uma fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está

conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, com atuação nas áreas de saneamento básico e saúde ambiental, com vistas à promoção da saúde e à inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nessa perspectiva, **o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública**, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, nas comunidades rurais, nas reservas extrativistas, nas comunidades remanescentes de quilombos, e nas regiões ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008.

Esse documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro:

(i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990;

(ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil

habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, comunidades rurais e comunidades remanescentes de quilombos sujeitas a endemias.

Por outro lado, à Secretaria de Vigilância em Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias.

À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

À sua vez, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente.

Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos.

Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, merece ser destacado a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas.

Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) é reservado o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da FUNASA no Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **FUNASA** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Dentre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, como também a implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **FUNASA** está ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **FUNASA** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete à **FUNASA**, planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

A Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará, braço executor das ações da instituição no âmbito dessa Unidade Federativa, se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando a

melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir.

Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Superintendencia Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará atua acompanhando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, sempre com o escopo de alcançar a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da FUNASA, operada por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental, ao mesmo tempo em que transferiu para o Ministério da Saúde, a responsabilidade pela assistência à saúde da população indígena.

h) as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

As Superintendências Estaduais, estruturadas em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, configurando-se como sendo unidades executora dos compromissos assumidos pela entidade.

Fontes:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

1.5. Regimento Interno e Organograma da Unidade

REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Nº 270/2014, do Ministro de Estado da Saúde

CAPÍTULO I - DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo

Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, com sede e foro em Brasília (DF) e prazo de duração indeterminado, tem como finalidade institucional a promoção e a proteção da saúde.

Art. 2º Compete à Funasa:

I - fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e

II - formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

CAPÍTULO II - DA DIREÇÃO, NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÕES

Art. 3º A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor-Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados por indicação do Ministro de Estado da Saúde, na forma da legislação em vigor.

§ 1º O Procurador-Chefe será nomeado por indicação do Advogado-Geral da União.

§ 2º A nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe serão submetidas pelo Presidente da Funasa à aprovação da Controladoria-Geral da União.

§ 3º Os demais cargos em comissão e funções gratificadas terão seus titulares nomeados ou designados na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Os titulares dos cargos em comissão das unidades descentralizadas da Funasa serão nomeados pelo Ministro de Estado da Saúde, escolhidos, preferencialmente, entre servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Federal.

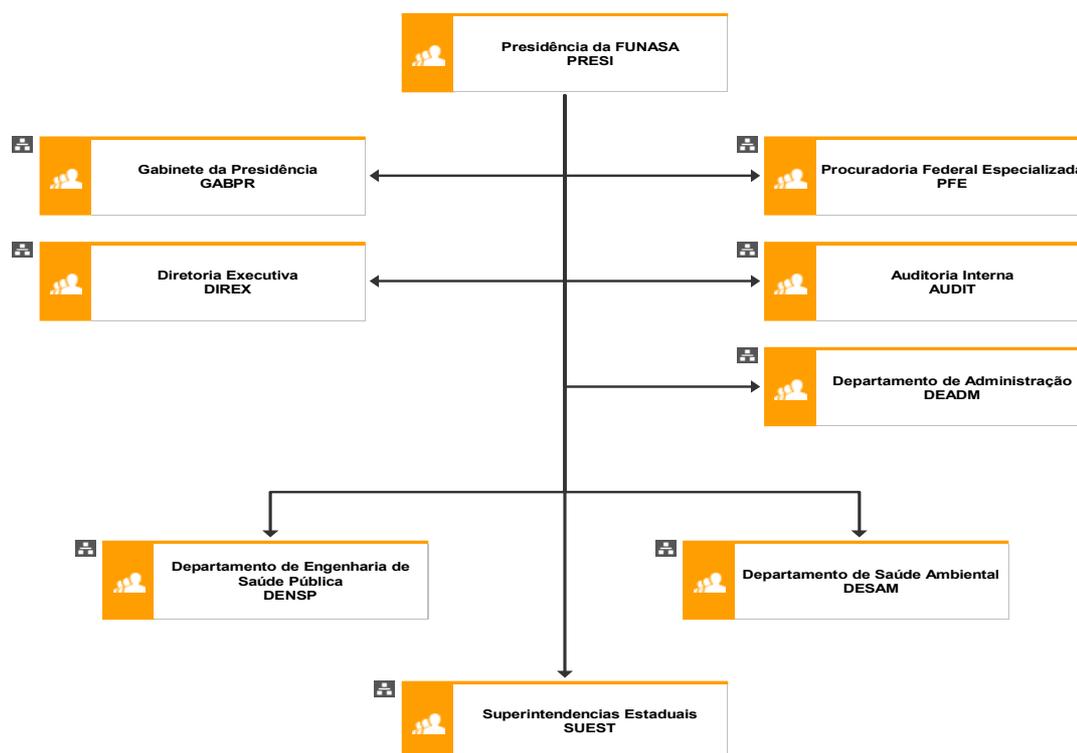
Art. 5º Os titulares dos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, nomeados na forma da legislação vigente, receberão as seguintes designações:

- I - Chefe de Gabinete para o dirigente do Gabinete;
- II - Procurador-Chefe para o dirigente da Procuradoria Federal Especializada;
- III - Auditor-Chefe para o dirigente da Auditoria Interna;
- IV - Diretor para os dirigentes dos Departamentos;
- V - Superintendente Estadual para os dirigentes das Superintendências Estaduais;
- VI - Corregedor para o dirigente da Corregedoria;
- VII - Coordenador-Geral para os dirigentes das Coordenações-Gerais; e
- VIII - Chefe para os dirigentes das Divisões, Serviços e Setores.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e unidades descentralizadas de que trata o "caput" serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por servidores por eles indicados e previamente designados, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º A Funasa tem a seguinte estrutura organizacional:



I - Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente:

- a) Gabinete (Gabpr); e
- b) Diretoria-Executiva (Direx);

II - Órgãos Seccionais:

- a) Procuradoria Federal Especializada (PFE);
- b) Auditoria Interna (Audit);
- c) Departamento de Administração (Deadm);

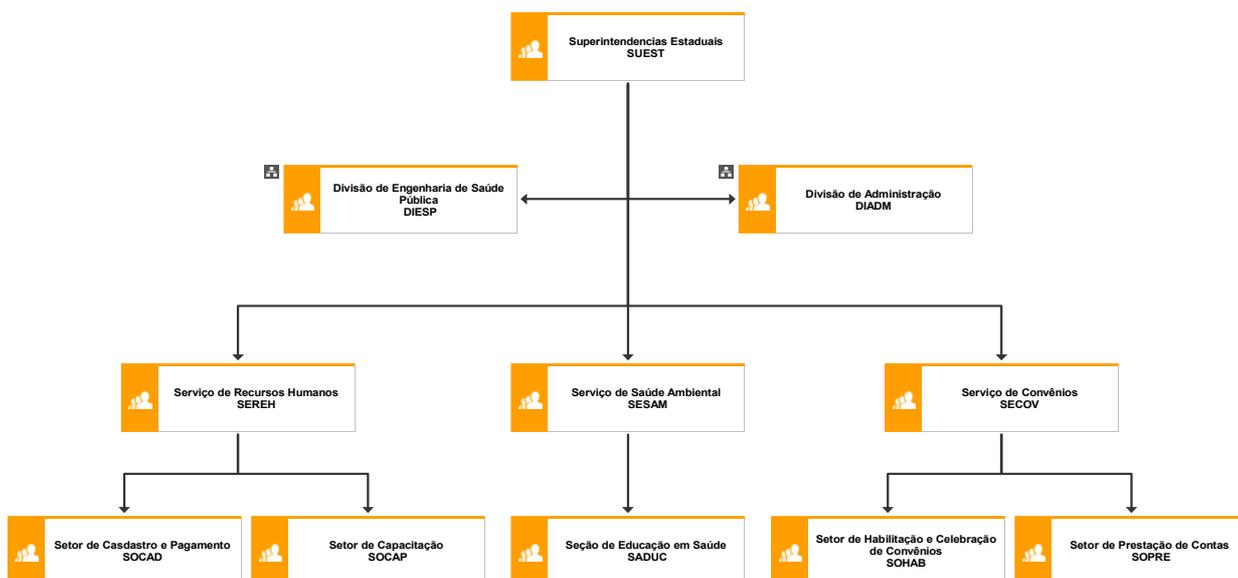
III - Órgãos Específicos Singulares:

- a) Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp);
- b) Departamento de Saúde Ambiental (Desam);

IV - Unidades Descentralizadas: Superintendências Estaduais (Suest):

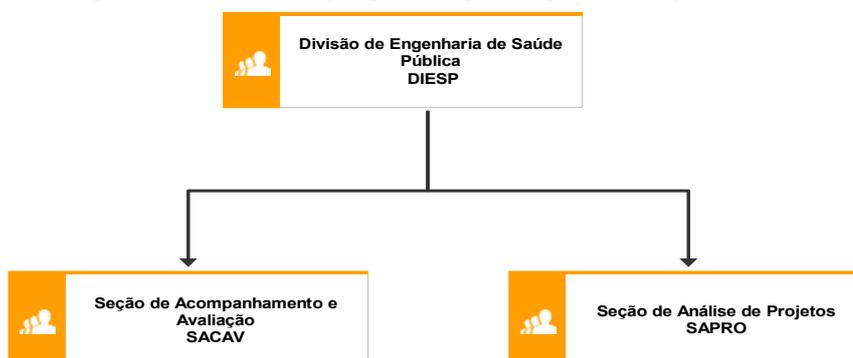
CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS
SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas

SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS - SUEST



Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - DIESP



Art. 84. Compete à Diesp:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;
- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

Art. 85. Compete à Sapro:

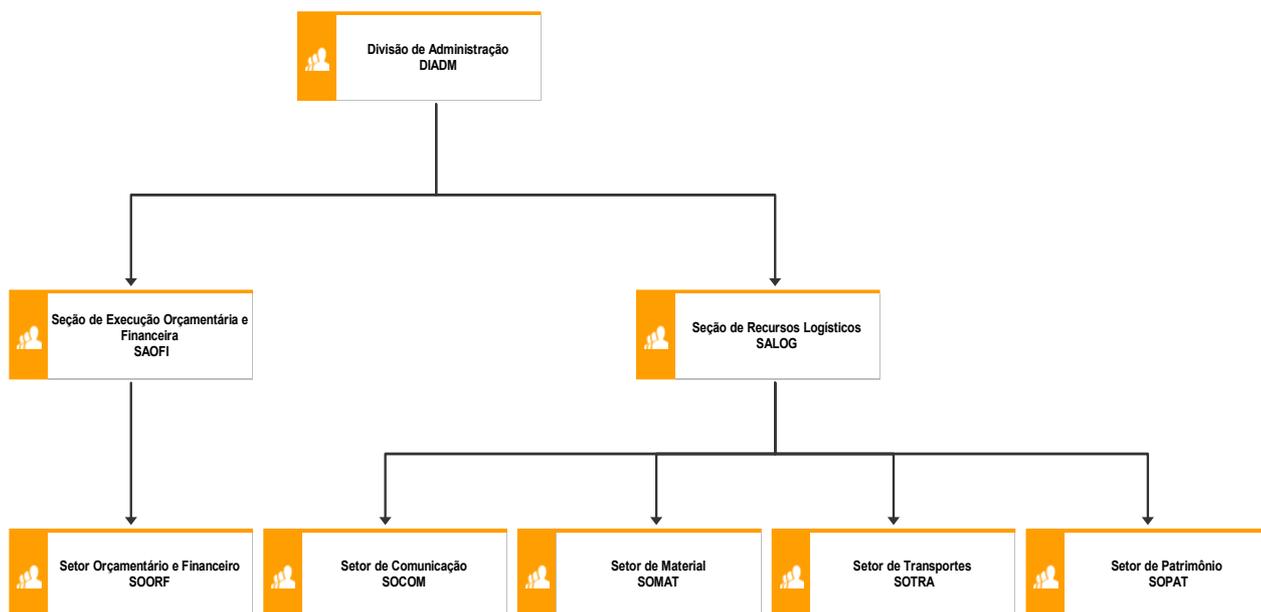
- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

Art. 86. Compete à Sacav:

I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e

II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM



Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;

II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;

III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;

IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;

V - elaborar, mensalmente a programação financeira;

VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;

VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e

IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorf:

I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;

II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;

III - executar as atividades de registro de conformidade documental;

IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.

V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e

VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 92. Compete ao Somat:

- I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;
- II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e
- III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

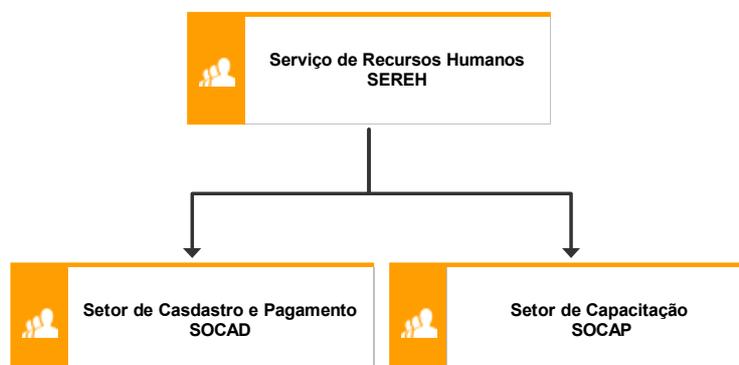
Art. 93. Compete ao Sotra:

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Compete ao Sopat:

- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS



Art. 95. Compete ao Sereh:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:
 - a) perícia médica;
 - b) promoção e vigilância à saúde; e
 - c) assistência à saúde suplementar.

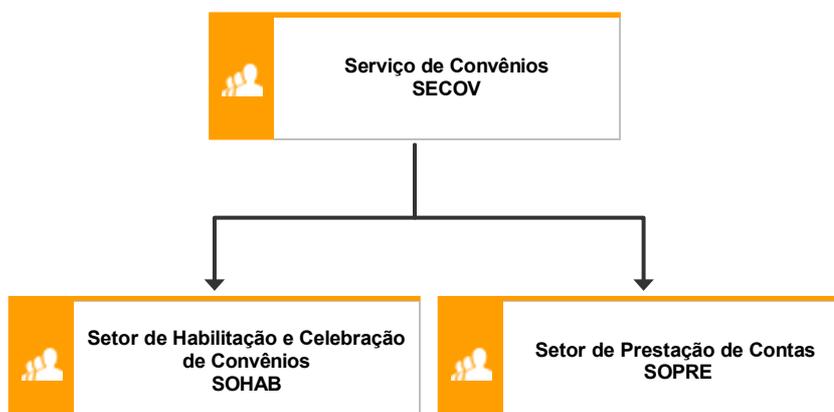
Art. 96. Compete ao Socad:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 97. Compete à Socap:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

SERVIÇO DE CONVÊNIOS



Art. 98. Compete ao Secov:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Art. 99. Compete à Sohab:

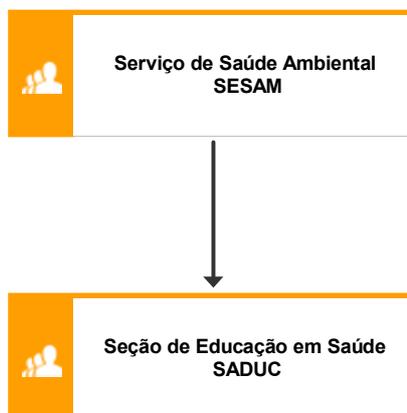
- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;
- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 100. Compete ao Sobre:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL - SESAM



Art. 101. Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

No exercício de 2015, a Divisão de Engenharia de Saúde Pública-DIESP, do Serviço de Saúde Ambiental-SESAM e do Serviço de Convênios-SECOV, órgãos integrantes da estrutura organizacional da Fundação Nacional de Saúde do Ceará, foram chefiadas por servidores nomeados pelo Presidente da entidade, conforme a seguir especificados.

QUADRO A.1.5 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

| Áreas/ Subunidades Estratégicas | Competências | Titular | Cargo | Período de atuação |
|--|--|---|-------------------------|--|
| Divisão de Engenharia de Saúde Pública | Executar ações relacionadas a Saneamento Básico na Suest | Vitória Laura da Silva Mendes Ernando Araújo Braga | Chefe-DAS 101.2-50.0260 | 13-05-2013 a 06-10/2015 29-10-2015 a 31-12-2015 |
| Serviço de Saúde Ambiental | Executar ações relacionadas a Saúde Ambiental na Suest | Marleuda Paz Oliveira Tanusia Maria Vieira | Chefe DAS-101.1-50.0277 | 30-03-2012 a 27-02-2015 27-02-2015 a 31-12-2015 |
| Serviço de Convênios | Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios | Maria Lucilene de Araújo Maria de Fátima Silva Borges | Chefe-DAS 101.1-50.0274 | 25-11-2010 a 27-02-2015 27-02-2015 a 31-12-2015 |

1.6. Macroprocessos Finalísticos

1. Macroprocessos Finalísticos

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. Planejamento: Onde se define os processos a serem mapeados;
2. Mapeamento: Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. Análise e Redesenho do Processo: Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. Implementação: Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estaduais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Os Macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios.

Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP

Quadro descritivo do macroprocesso:

| Macroprocessos | Descrição | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
|--|---|---|--|---|
| Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública | Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico. | Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB). | Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais. | Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP). |

Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Saúde Ambiental – DESAM

Quadro descritivo do macroprocesso:

| Macroprocessos | Descrição | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
|----------------|-----------|---------------------|---------------------|--------------------------|
|----------------|-----------|---------------------|---------------------|--------------------------|

| Macroprocessos | Descrição | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
|------------------------------------|---|--|--|--|
| Gestão de Ações de Saúde Ambiental | <p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p> | Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental. | Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais. | Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM). |

Gestão de Convênios

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Administração – DEADM e Coordenação Geral de Convênios – CGCON.

Quadro descritivo do macroprocesso:

| Macroprocessos | Descrição | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
|-----------------------|--|--|--|--|
| Gestão de Convênios | <p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p> | Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios | Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais. | Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV). |

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

| Processo | Principais Atividades |
|---|--|
| Gestão de Transferência Voluntária | Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas |
| Gestão de Transferência Obrigatória PAC | Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas |

Em outubro de 2014 foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios – CGCON, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

1. Celebração de Convênios
2. Instruir para Repasse de Recursos
3. Aditivos de Instrumentos de Repasse
4. Prestação de Contas de Transferências Voluntárias
5. Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias
6. Controlar Dados de Convênios
7. Atender às Diligências dos Órgãos Externos

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macroprocessos/index.htm>.

2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

a) Informações sobre o Programa de Trabalho e as Estratégias de Execução.

O Programa de Trabalho da Funasa e suas Unidades Descentralizadas é definido a partir das diretrizes emanadas pelo Governo Federal, explicitado no Plano Anual de Trabalho - PPA para um período de abrangência de 4 anos. O seu desdobramento se dá por intermédio da Lei Orçamentária Anual, que dispõe sobre metas e prioridades de execução para o exercício.

A sua execução é realizada sob orientação dos Departamentos da Funasa, obedecendo o grau de responsabilidade inerente a cada uma delas, desdobradas em Planos de Ação que na sua proporção, são descentralizados para as Superintendências Estaduais.

A execução realizada por intermédio de transferências, são, após a seleção e assinatura de Termo de Compromisso, Convênio e Termo de Execução Descentralizada, encaminhados à Superintendências Estaduais, que faz o acompanhamento, por intermédio de análise documental, visitas técnicas e elaboração de relatórios de acompanhamento.

b) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação que foi definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações). O uso desta ferramenta é decisivo no auxílio de acompanhamento na realização das tarefas. No geral, baseia-se no modelo [Diagrama de Rede](#), utiliza tabelas no processo de entrada de dados, permite uso de subprojetos, possui recursos para agrupar, filtrar e classificar tarefas.

O MS Project vem sendo utilizado no planejamento, na implementação e no acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no instrumento adotado - MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, ouve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem

executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas propostas em cada área técnica são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

b) Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

Com base nos parâmetros de dificuldades encontradas no decorrer dos anos, esta Funasa vem evidenciando esforços para continuar reformulando sua forma de planejar, portanto a qualidade do planejamento da Funasa, entretanto, não se desenvolve da soma de planos pontuais e isolados bem-sucedidos, mas se evidencia no grau de responsabilidade e de coordenação constante com que a organização da instituição seleciona, atribui e monitora um conjunto integrado de realizações.

A determinação de objetivos estratégicos, operacionais e de coordenação é essencial dentro do planejamento da Funasa, porém, insuficiente, sendo necessário ainda, o comprometimento da direção.

c) Vinculação do plano da unidade com as competências institucionais e outros planos

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

c) Descrição dos objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2015 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.

INFORMAÇÕES ACERCA DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL - SESAM

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), através de seu Serviço de Saúde Ambiental (Sesam), tem o papel de fomentar o desenvolvimento de ações de Educação em Saúde Ambiental visando a inclusão social, a promoção e proteção da saúde, por meio do apoio aos gestores e técnicos dos diversos níveis de gestão do Sistema Único de Saúde(SUS).

A Funasa reconhece, através do Serviço de Saúde Ambiental, a Educação em Saúde como uma área de conhecimento técnico que contribui efetivamente na formação e o desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

Entende a Educação em Saúde Ambiental como um conjunto práticas pedagógicas e sociais, de conteúdo técnico, político, e científico que no âmbito das práticas de atenção à saúde, deve ser vivenciada e compartilhada por gestores, técnicos, trabalhadores, setores organizados da população e usuários do SUS.

Baseia-se, entre outros princípios, no diálogo, reflexão, respeito à cultura, compartilhamento de saberes, ação participativa, planejamento e decisão local, participação, controle social, sustentabilidade socioambiental, mobilização social e inclusão social.

O Serviço de Saúde Ambiental da Funasa/SUEST-Ceará, possui em seu eixo de gerenciamento, a Educação em Saúde Ambiental(Saduc) e o Controle de Qualidade da Água (URCQA), com atuação em :

- ✓ Execução de atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental,
- ✓ Análise, acompanhamento, avaliação e emissão de parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa,
- ✓ Apoio a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde;
- ✓ Coleta e análises de amostras de água em pequenas comunidades rurais com Sistema Simplificado de Abastecimento de Água, Assentamento de Reforma, Comunidades remanescentes de Quilombo e em cisternas. Estas ações de apoio ao Controle da Qualidade da Água para consumo humano são realizadas preferencialmente nos municípios com dificuldades na implementação da Portaria MS nº 2914/2011 e em áreas de interesse do Governo Federal.

Compete ao Gerenciamento do Serviço de Saúde Ambiental da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Funasa/Suest/Ce):

- ✓ Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Departamento de Saúde Ambiental da Presidência da Funasa,
- ✓ Monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios reativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- ✓ Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde,
- ✓ Coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública, e
- ✓ Coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

As ações planejadas e trabalhadas pelo Serviço de Saúde Ambiental da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará, alinham-se ao que fora definido no conjunto das macro ações propostas no instrumento de gestão da FUNASA para o exercício de 2015 (MS Project 2015), no que se refere as ações trabalhadas sob a responsabilidade do Setor de Educação e Saúde Ambiental (SADUC) e da Unidade Regional de Controle da Qualidade da água, (URCQA) subsistemas administrados pelo Serviço de Saúde Ambiental desta Superintendência Estadual de Saúde.

A) Educação em Saúde Ambiental

Dentro do Contexto de atuação da Saúde Ambiental, insere-se a Seção de Educação em Saúde Ambiental (SADUC), considerada pela instituição como a área de conhecimento técnico que contribui efetivamente para a formação e desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação e o controle social, bem como a sustentabilidade socioambiental. Assim, a Educação em Saúde Ambiental é entendida como um conjunto de práticas pedagógicas e sociais, de conteúdo técnico, político e científico que no âmbito das práticas de atenção à saúde, deve ser vivenciada e compartilhada por gestores, técnicos, trabalhadores, setores organizados da população e usuários do SUS.

Metas / Produtos Específicos da SADUC

- ✓ Fomentar as Ações de Educação em Saúde Ambiental, junto aos municípios,
- ✓ Apoiar, orientar e acompanhar, os municípios e Estado, na elaboração e execução de Projetos de Educação em Saúde Ambiental, frente às obras de saneamento básico, financiadas pela FUNASA.
- ✓ Participar efetivamente de Comissões de Saúde Ambiental.

Ações Desenvolvidas pela Educação em Saúde Ambiental em 2015.

Quanto ao desenvolvimento das ações da SADUC, a Superintendência da Funasa Ceará, considerou como parâmetro apenas as macros ações delineadas no MS Project 2015 pela Presidência da FUNASA. Nessa perspectiva, os eixos contemplados abaixo:

1- Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental

- ✓ Divulgação do Projeto de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental junto aos municípios;
- ✓ Acompanhamento dos Projetos de fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental aprovados em 2012;
- ✓ Acompanhamento dos Projetos de Fomento as Ações de Educação em Saúde Ambiental aprovados em 2013;
- ✓ Acompanhamento dos Projetos de Fomento as Ações de Educação em Saúde Ambiental aprovados em 2014.

2 - Assessoramento das ações de saneamento e saúde ambiental na Superintendência Estadual, por meio do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT.

3- Atuação junto às populações especiais beneficiadas com obras de saneamento e saúde ambiental.

Sobre a execução das ações da Seção de Educação em Saúde Ambiental (SADUC) no exercício de 2015, cumpre-nos o registro do desdobramento abaixo:

1 - Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental.

- **Divulgação do Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental.**

Planejado:

Não foi planejado porque não havia previsão de edital para o ano de 2015.

Executado:

- ✓ Envio de ofício circular para os 184 Municípios do Ceará, Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (ESP), Secretaria de Saúde do Estado, (SESA), divulgando a publicação do Edital 01/2015/DESAM/FUNASA/MS;
- ✓ Contatos por telefone com as Secretarias Municipais de Saúde para articulação sensibilização e orientações sobre o referido Programa de Fomento.

Comentário:

A equipe de educação, planeja, desde 2013 planeja realizar eventos regionalizados com os municípios para divulgação do edital , orientações para elaboração dos projetos e fortalecimento da ação. Acredita-se que esse formato de operacionalização enriquece e amplia o processo de discussão e o horizonte de ações, em virtude das características socioambientais, econômicas e culturais, que são comuns entre municípios. Entretanto, considerando o aspecto orçamentário, e o pouco tempo entre a publicação do edital e o prazo final para apresentação da proposta, a ação restringiu-se ao envio de ofício e contatos por telefone.

Resultado:

O Ceará teve quatro projetos aprovados: Crateús, General Sampaio, Guaraciaba do Norte, Jaguaribara.

Acompanhamento dos Projetos de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental aprovados em 2012.

Planejado:

Acompanhamento dos convênios referentes aos municípios de Barroquinha e Farias Brito.

Acompanhamento

Executado:

✓ **Município de Barroquinha:**

- ✓ Realização de 01 (uma) visita de acompanhamento do evento de encerramento;
- ✓ Elaboração de Relatório de Acompanhamento;
- ✓ Emissão de Parecer Técnico para prorrogação da vigência;
- ✓ Reunião com gestores e/ou técnicos municipais.



Oficina de Educação em Saúde Ambiental-Barroquinha -CE Faixa de Projeto Saúde Ambiental- Barroquinha-CE

Município de Farias Brito:

- ✓ Realização de 01 visita de acompanhamento para reunião com técnicos responsáveis pelo desenvolvimento do projeto;
- ✓ Elaboração de Relatório de Acompanhamento;
- ✓ Emissão de Parecer Técnico para prorrogação da vigência.

Comentário:

Conforme Edital 01/2012/DESAM/FUNASA/MS, alguns municípios deram entrada nos pleitos, através do Sistema de Convênios (SICONV). Os projetos técnicos apresentados foram analisados, selecionados e aprovados pela Coordenação de Educação em Saúde (COESA) no Departamento de Saúde Ambiental (DESAM), em Brasília.

Em 2012 o Ceará foi contemplado com 05 (cinco) Projetos de Fomento das Ações de Educação em Saúde Ambiental, beneficiando os municípios de Icapuí, Barroquinha, Carnaubal, Alcântaras e Farias Brito. Para o acompanhamento dos projetos, pelos técnicos da Superintendência Estadual (SUEST), algumas etapas precedentes precisam ser efetivadas, a saber: Inicialmente, deve haver a liberação da primeira parcela, em seguida a COESA informa o pagamento e solicita a indicação de um técnico para acompanhar o convênio. Cumpre-nos informar, no entanto, que apenas os municípios de Barroquinha e Farias Brito já tiveram esses estágios percorridos.

Acompanhamento dos Projetos de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental aprovados em 2013.**Planejado:**

- ✓ Acompanhamento dos convênios conforme demandado pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental da Presidência da Funasa.

Executado:**☐ Município de Choro**

- ✓ Envio de Ofício comunicando liberação de recurso; Envio de ofício solicitando informação sobre pagamento da contrapartida, bem como, recomendação para anexar a comprovação no SICONV;

➤ Município de Pentecoste

- ✓ Realização de 03 (três) reuniões de acompanhamento com técnicos e gestores do municipais na sede da Funasa Ceará.
- ✓ Elaboração do Relatório de Acompanhamento;

➤ Município de Pindoretama.

- ✓ Realização de 01 (uma) visita de acompanhamento para reunião com técnicos responsáveis pelo projeto;
- ✓ Elaboração do Relatório de Acompanhamento;
- ✓ Emissão de Parecer Técnico para prorrogação de vigência;
- ✓ Reunião na sede da Funasa com gestores e técnicos municipais.

Comentários:

Conforme Edital nº. 01/2013/DESAM/FUNASA/MS, alguns municípios deram entrada nos pleitos, através do Sistema de Convênios (SICONV), os quais foram analisados, selecionados e aprovados pela Coordenação de Educação em Saúde (COESA), no Departamento de Saúde Ambiental (DESAM), em Brasília. O Ceará foi contemplado com 06 (seis) Projetos de Fomento das Ações de Educação em Saúde Ambiental, beneficiando os municípios de Choró, Barreira, Groaíras, Mucambo, Pentecoste, Pindoretama. Entretanto, apenas os três acima citados, tiveram liberação de recursos, e portanto estão sendo acompanhados por técnicas da Educação em Saúde da Funasa.

Acompanhamento dos Projetos de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental aprovados em 2014.**Planejado:**

Acompanhamento dos convênios conforme demandado pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental da Presidência da Funasa.

Executado: 0%

Comentários:

Conforme Edital nº. 01/2014/DESAM/FUNASA/MS, alguns municípios deram entrada nos pleitos, através do Sistema de Convênios (SICONV), os quais foram analisados, selecionados e aprovados pela Coordenação de Educação em Saúde (COESA)/ Departamento de Saúde Ambiental (DESAM), em Brasília.

O Ceará foi contemplado com 4 Projetos de Fomento das Ações de Educação em Saúde Ambiental, beneficiando os municípios de Beberibe, Jijoca de Jericoacoara, Granja e Cedro. Entretanto, não houve liberação de recursos para execução das ações.

2- Assessoramento das ações de saneamento e saúde ambiental na Superintendência Estadual, por meio do Núcleo Intersectorial de Cooperação Técnica - NICT.

Nas atividades de cooperação técnica a serem desenvolvidas pelo NICT são considerados os princípios e diretrizes contidos no PLANSAB, tais como: a melhoria da qualidade na prestação dos serviços públicos de saneamento básico; o aprimoramento de políticas públicas com ênfase na gestão participativa; a inserção do planejamento como instrumento de gestão dos serviços de saneamento e saúde ambiental; o desenvolvimento de ações de cooperação técnica visando a preservação e a conservação de recursos naturais; a articulação com outros programas do Governo Federal; o fomento às soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; o fomento a um modelo sustentável de gestão de serviços de saneamento básico que privilegie as escalas institucionais e territoriais de gestão, a construção da intersectorialidade, a possibilidade de conciliar eficiência técnica e econômica e eficácia social, o controle social, a participação dos usuários na gestão dos serviços e a sustentabilidade ambiental e as ações de promoção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A atuação do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica, está legitimada no Termo de referência da FUNASA e nas Portarias N° 637, DE 23 DE JULHO DE 2014, que dispõe sobre critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros das ações de saneamento e saúde ambiental custeadas pela Fundação Nacional de Saúde e a Portaria N° 913 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Esta última Portaria descreve em seus Artigos 2º e 3º, com muita clareza, sobre a vinculação e atribuições do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT, (...) é vinculado ao gabinete do superintendente e composto por servidores ocupantes de cargos efetivos, temporários e/ou comissionados, em exercício nas superintendências estaduais da Funasa. (...) o núcleo é responsável pelo desenvolvimento das atividades/ações estruturantes de interesse recíproco vinculadas à área de saneamento e saúde ambiental, em regime de mútua cooperação entre a Funasa e entidades integrantes da administração pública federal, estadual e/ou municipal (municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente), organizações não governamentais e entidades privadas sem fins lucrativos, inclusive, consórcios públicos legalmente constituídos na forma da Lei 11.107/05, de acordo com o disposto nesta portaria.

Nessa perspectiva, alguns técnicos da Educação em Saúde, integram o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT), tendo a incumbência de acompanhar a execução das ações de elaboração dos Planos de Mobilização Social, com vistas a emissão de parecer técnico do NICT.

➤ **Acompanhamento aos Planos Municipais de Saneamento Básico PMSB.**

Executado:

- Realização de 05 reuniões do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT) para apoio técnico aos municípios de Lavras da Mangabeira, Massapê, Paracuru, Aiuaba, Alto Santo, Beberibe e Paracuru, Cruz, Jijoca de Jericoacoara na elaboração do Plano de Mobilização Social e sua efetivação.
- O NICT atuou, também, através da participação em alguns eventos setoriais inerentes à construção e consolidação de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB);
- Participação em reuniões do Comitê de Coordenação;
- Análise e emissão de parecer técnico sobre os produtos inerentes à elaboração do PMSB conforme, Termo de Referência da Funasa (2010-2012).

Comentários:

Na FUNASA Presidência, o Programa de Cooperação no Apoio à Gestão dos Serviços Públicos de Saneamento foi criado para apoiar os entes federados e as instituições públicas prestadoras de serviços de saneamento ambiental, na prevenção e no controle das doenças e outros agravos de forma a contribuir para a promoção da saúde pública. Esse programa se apresenta como um instrumento que visa o fortalecimento das estruturas e da gestão dos serviços de saneamento, por meio de mecanismos e estratégias como: cooperação técnica e financeira entre outras ações.

Para tanto, foi instituído o Termo de Referência da FUNASA - TR (2010 / 2012), o qual estabelece normas, critérios, procedimentos principais e fornece informações que permitem a formalização de propostas de aplicação de recursos orçamentários e financeiros, por meio de celebração de convênio, para a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), inclusive, sobre o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT.

A expectativa da instituição é que o Programa, trabalhado de forma transversal, em parceria com instituições governamentais e não governamentais, bem como articulado com os setores organizados da sociedade civil e seus movimentos sociais, possa vir a contribuir para a eficiência, a eficácia, a sustentabilidade dos serviços de saneamento ambiental, a inclusão social e a promoção da saúde humana, respeitando os princípios da equidade, universalidade e integralidade.

Resultado:

Em 2015, a Educação em Saúde, por meio de seus técnicos integrantes do NICT apoiou tecnicamente, nove Municípios (Lavras da Mangabeira, Massapê, Paracuru, Aiuaba, Alto Santo, Beberibe e Paracuru, Cruz, Jijoca de Jericoacoara), na concretização do processo de participação social, frente a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

Apoio a municípios:

- ✓ Reunião do NICT com o município : Cruz, Massapê, Jijoca de Jericoacoara,
- ✓ Participação em reunião com Comitês: Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Lavras da Mangabeira; Aiuaba; Paracuru) ,
- ✓ Participação no evento setorial (Cruz, Lavras da Mangabeira; Aiuaba, Paracuru, Beberibe,
- ✓ Reuniões internas do NICT,
- ✓ Análises de Produtos: (municípios de Jijoca de Jericoacoara, Paracuru, Mauriti, Massapê, Cruz, Aiuaba),
- ✓ Emissão de Pareceres Técnicos municípios de Jijoca de Jericoacoara; Paracuru, Mauriti, Massapê e Lavras da Mangabeira; Cruz)

3 - Atuação junto às populações especiais beneficiadas com obras de saneamento e saúde ambiental.

- **Oficinas de Educação em Saúde Ambiental Junto a Comunidades Quilombolas**

Planejado

Para o ano de 2015, foram planejadas 06 Oficinas de Educação em Saúde Ambiental com população remanescente de quilombos, sendo 02 (duas), Porteiras, Capuã e Cercadão dos Discertas, no município de Caucaia; 02 (duas), Torres e Encantado do Bom Jardim, no município de Tamboril; 01 (uma), Santa Quitéria, no município de Santa Quitéria e 02 (duas), Alto Alegre e Base, no município de Horizonte. As localidades foram escolhidas por se enquadrarem na categoria de comunidades especiais, rurais e em situação de vulnerabilidade socioambiental.

O objetivo foi era promover ações de Educação em Saúde Ambiental junto às ações de saneamento ambiental em comunidades quilombolas, visando à promoção da saúde e à inclusão social.

Executado:

Foram executadas apenas duas oficinas em Caucaia.

Resultado:

As oficinas realizadas em Caucaia, contemplaram as comunidades Porteiras, Capuã e Cercadão dos Discertas, alcançando 365 famílias e 1.493 pessoas. Em cada uma delas, foi constituída a Comissão Local de Educação em Saúde Ambiental e, por último, realizado um evento geral de culminância, em que as propostas elaboradas a partir dos problemas identificados pela população, foram entregues aos gestores do município, pelas comissões com vista ao apoio às ações de continuidade.

Comentários:

Assim como nas anteriores (Em 2014 foi realizada uma, contemplando 02 Localidades Serra do Juá e Boqueirão de Arara), o evento abordou temas como saúde, meio ambiente, educação em saúde ambiental, saneamento básico - com ênfase nos para os eixos de abastecimento de água e resíduos sólidos - promoção da saúde, mobilização social e participação e controle social, sempre fazendo link com a realidade local, na busca de identificar os determinantes e condicionantes socioambientais que impactam no processo saúde/doença da população, bem como , desenvolver a consciência crítica e estimular atitudes proativas no sentido da promoção da saúde e da melhoria da qualidade de vida.

Em virtude da capacidade logística disponível (infra-estrutura e corpo técnico) as lideranças locais foram orientadas a mobilizar em torno de 50 pessoas para cada oficina, preservando no entanto, a representatividade local. Desta forma, compareceram professores, lideranças, agente de saúde, diretores de escola e moradores (jovens, adultos e idosos).

➤ **Ações de Continuidade - Produto das oficinas.**

Planejado:

Ainda com relação a esse eixo, foram planejadas as ações de continuidade nas comunidades de Água Preta e Conceição dos Caetanos, ambas localizadas em Tururu. Essas localidades foram contempladas, em 2014, com uma a Oficina de Educação em Saúde Ambiental. Na ocasião, construiu-se coletivamente, Propostas de Trabalho, denominadas "Ações de Continuidade", a serem desenvolvidas pelas comunidades, por meio de Comissões Locais de Educação em Saúde Ambiental, constituídas em cada localidade. A orientação e o acompanhamento dessas ações ficaram sobre a responsabilidade da Educação em Saúde Ambiental da FUNASA.

Considerando o exposto, técnicos da Educação em Saúde, em 2015, retornaram ao município para proceder com o que foi pactuado. Nos quadros abaixo estão elencadas as propostas.

Propostas da Comunidade Água Preta.

Realização de palestras educativas sistemáticas sobre planejamento familiar, educação sexual, prevenção de DST's, e outros;

2 - Construção de poços profundos;

Colocação de contêineres em pontos estratégicos da comunidade para armazenamento

do lixo até o dia da coleta pública; Implantação da coleta de lixo sistemática.

4 - Reforma e equipamentos do posto de saúde;

5 - Construção de casas de alvenaria em substituição às moradias de taipa;

6 - Implantação de uma academia popular;

7 - Programas de Assistência ao idoso;

8 - Regularização do atendimento do PSF, inclusive, dentista;

9 - Implantação de sistema de abastecimento de água;

10 - Construção de açude para irrigação

11- Construção de Cisternas;

12 - Construção de uma quadra poliesportiva (lazer para jovens e idosos);
Implantação de programas sociais para assistência ao idoso (esporte, palestras, ações de convivência, lazer, etc);

13-Promoção de ações de educação em saúde ambiental;

14 - Construção de calçamento na comunidade e construção de estrada;

15- Instalação uma ilha digital;

16- Contratação de Agente de Endemias;

17- Atendimento psicossocial para crianças e adolescentes; Centro de Referência de Assistência Social para quilombolas para promoção de ações de resgate da cultura negra (capoeira, artesanato, teatro, dança e arte em geral);

18 - Promoção de ações de resgate da cultura negra (capoeira, artesanato, teatro, dança e arte em geral);

19 - Implantação de policiamento;

20 - Implantação de posto de coleta de material reciclável;

21- Construção de banheiros.

Propostas da Comunidade Conceição dos Caetanos.

- 1 - Construção de poços profundos;
- 2 - Construção de cisternas;
- 3 - Trabalho de Educação em saúde ambiental para implantação da coleta seletiva;
- 4 - Promoção de ações de educação em saúde ambiental voltadas para: preservação dos bens públicos e do meio ambiente, margem do rio, conscientização contra as queimadas; implantação da coleta seletiva; junto às melhorias implantadas para educação da população quanto ao uso e conservação das mesmas; bem como, destinação adequada do lixo;
- 5 - Colocação contêineres em pontos estratégicos da comunidade para armazenamento do lixo até o dia da coleta pública;
- 6 - Intensificação de ações de vigilância sanitária para a retirada de animais soltos na comunidade;
- 7 - Iluminação pública;
- 8 - Implantação de posto policial;
- 9 - Grupo de artes (capoeira, artesanato, teatro, etc) para geração de renda e prevenção ao uso de droga pelos jovens; Projetos que trabalhem a valorização da cultura negra;
- 10 - Construção de casas de alvenaria para substituição das moradias de taipa;
- 11 - Ampliação do açude;
- 12 - Criação de cooperativa para seleção e reciclagem do lixo;
- 13 - Implantação de placas educativas para conscientização sobre a destinação adequada do lixo;
- 14 - Implantação de fogão ecológico;
- 15 - Construção de banheiros;
- 16 - Mais ações de cidadania na comunidade (documentação, estética, lazer, etc);
- 17- Aquisição de veículo para atender a comunidade nos casos de emergência médica.

Executado:

Mediante 04 visitas ao município foram realizadas 04 (quatro) reuniões de articulação com gestores e técnicos municipais, na Secretaria de saúde e 07 (sete) reuniões com as comissões locais de educação em saúde ambiental, sendo 4 (quatro) na comunidade Água Preta e 03 (três) em Conceição dos Caetano. Vale ressaltar que

das reuniões com as comissões, também participaram técnicos do município que foram convidados a analisar e dar respostas às propostas discutidas.

Comentário

As ações de continuidade, consistiram em encontros mensais entre a comissão, as técnicas da Funasa, além de gestores e técnicos do município. Nesses, o objetivo foi discutir os problemas vivenciados e buscar as possíveis soluções tanto na parcela de responsabilidade que cabe à população quanto àquelas que correspondem ao poder público. A expectativa era que à medida que o trabalho fosse se desenvolvendo, paralelamente, fosse construindo-se e fortalecendo a autonomia gerencial da comunidade no enfrentamento dos seus problemas.

Comentário Geral sobre o eixo:

A execução das ações desse eixo foi prejudicada pela limitação de recursos, pela dificuldade de transportes e pela pouca compreensão sobre processo educativo (base das ações da SADUC) por parte da Superintendência. No que se refere ao primeiro fator negativo, fez-se necessário excluir o município de Santa Quitéria e por fim, impossibilitou a execução da oficina em Tamboril. O segundo, inviabilizou a oficina em Horizonte e, o terceiro, superdimensionou os dois anteriores e prejudicou as ações de continuidade que não puderam ocorrer na periodicidade e fluidez planejadas e necessária ao alcance dos resultados.

Entretanto, quanto ao trabalho nas comunidades de Tururu, até o momento em que as ações foram interrompidas, pudemos colher, através da fala dos moradores, alguns impactos, como por exemplo: "*Desde o início desse trabalho já consegui mais um bocado de tambores de lixo para a comunidade*" (morador responsável pela limpeza da comunidade de Conceição dos Caetanos); "*Decidimos que nas próximas reuniões da Associação chamaremos as pessoas da prefeitura que são responsáveis pelos problemas que iremos tratar.*" (Líder comunitária de Água Preta); "*Para a gente fica cada vez mais claro que ou a comunidade se organiza, junta força ou nunca vamos conseguir nada*" (Líder de Conceição dos Caetanos).

3-Outras Ações

Participação no Fórum Lixo e cidadania

Comentário:

O Fórum é composto por representantes de instituições públicas federais com objetivo de discutir, articular e apoiar políticas públicas para legalização e fortalecimento das cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis, com vistas à inclusão social.

Participação no Comitê Integrado de Convivência com a Seca no Ceará

Comentários:

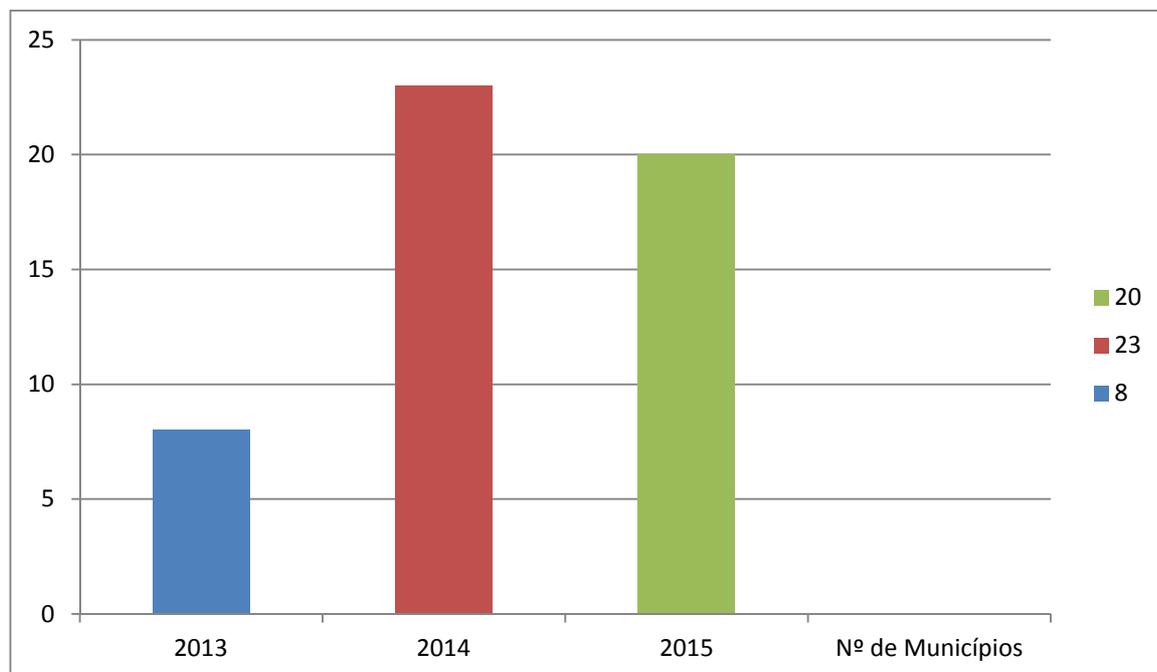
O Comitê é composto por diversos órgãos e instituições federais, estaduais e municipais com ações pertinentes à temática de acesso à água e mitigação dos impactos da seca. Nas reuniões são discutidas ações de convivência com a seca, entre elas a situação hídrica do Ceará, bem como as ações emergenciais que estão sendo desenvolvidas nas sedes municipais, zona rural, com maior risco de colapso devido à

dificuldade de abastecimento d'água; instalação de poços profundos e Operação Carro-pipa gerenciadas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e gestão comunitária dos sistemas de abastecimento de água construídos com recursos da FUNASA, SDA(Projeto São José).

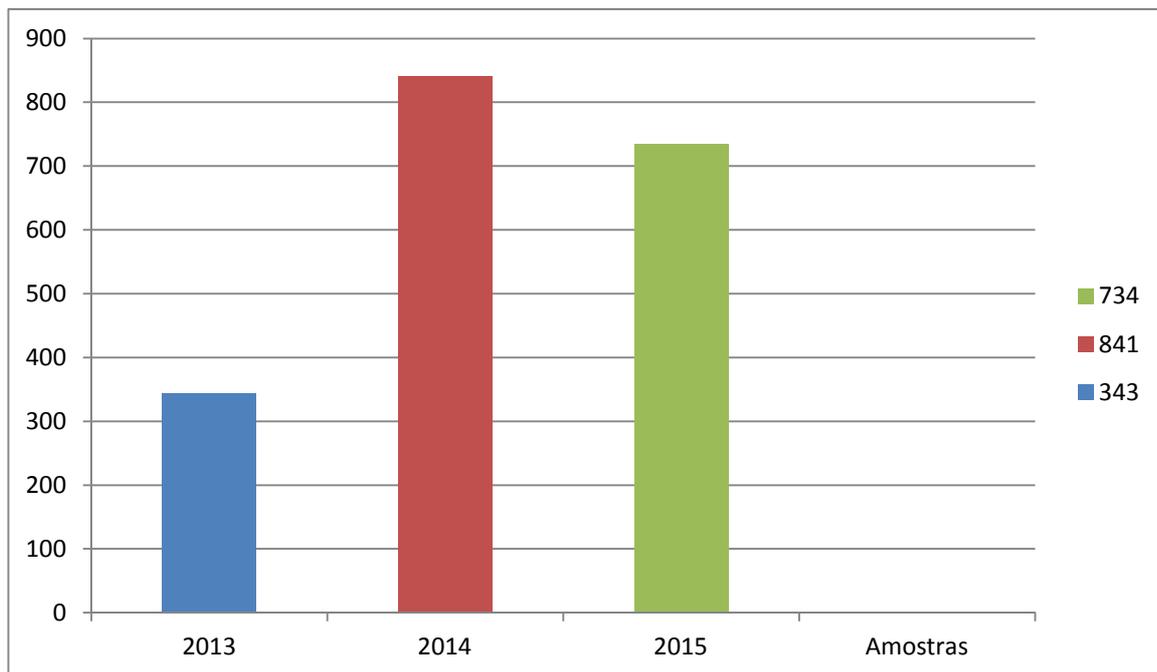
A questão da sustentabilidade destes sistemas no abastecimento de água também tem sido discutida nestas reuniões, inclusive com a sugestão de uma parceria entre FUNASA (com a colaboração de técnicos da educação em saúde/SADUC e da engenharia/DIESP) e órgãos estaduais, como SDA(SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO), na reestruturação dos SAAES e dos sistemas de zona rural.

ATIVIDADES EXECUTADAS PELA A UNIDADE REGIONAL DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA - URCQA

MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM COLETA E ANÁLISES DE AMOSTRAS DE ÁGUA

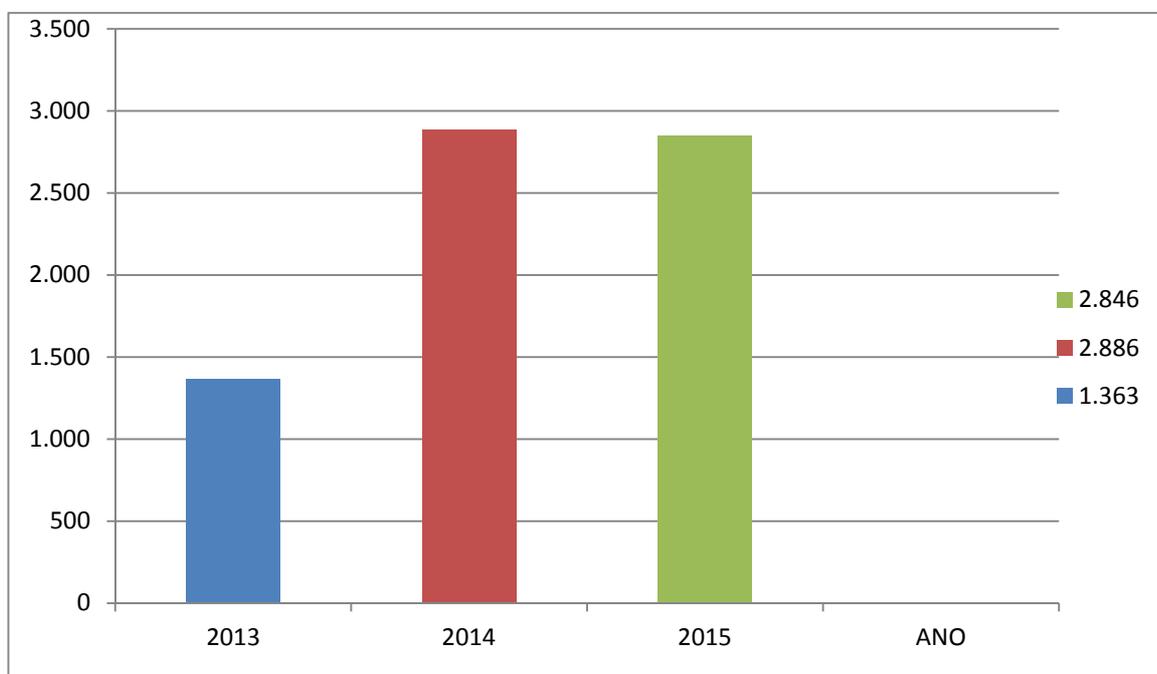


AMOSTRA DE ÁGUA COLETADAS



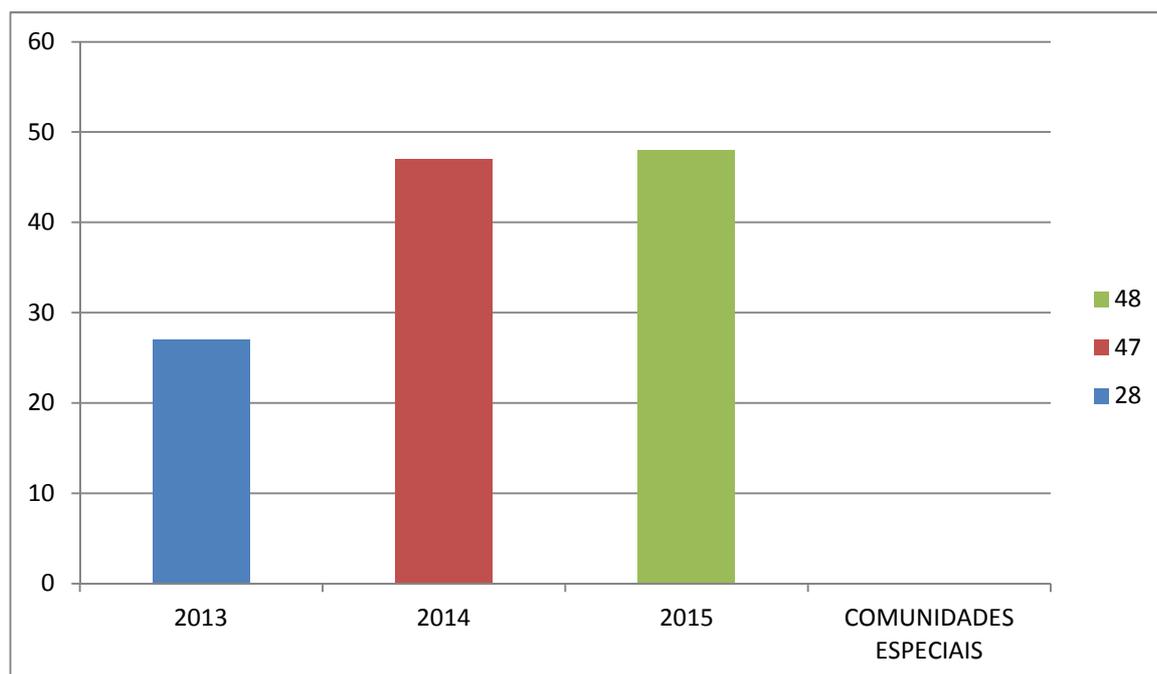
COMPARATIVO DOS RESULTADOS DO ACQA NO TRIÊNIO 2013/2015

ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS NA URCQA - SUEST-CE



% de análises  91%  131%  114%

COMUNIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS COM AÇÕES DE CQA



ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS PELO CHEFIA DO SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL DA SUEST/CEARÁ

Atendendo ao Memorando Circular nº 19/2015/DENSP/CGESA/COSAN de 01 de Junho de 2015, a chefia da Serviço de Saúde Ambiental desta FUNASA/SUEST/CE, estabelece no planejamento como ação macro do MS Project - Ações Especiais junto ao Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR), para Comunidades Quilombolas do Ceará.

Dentro do que fora planejado pela Chefia do SESAM segue análise no quadro abaixo:

RESULTADO:

Os técnicos do Serviço de Saúde Ambiental da Superintendência Estadual da FUNASA no Ceará, atendendo ao Memorando Circular nº 19/2015/DENSP/CGESA/COSAN de 01 de Junho de 2015, afim de elaboração de material de estudo que tratará da análise da situação de Saneamento Rural no Brasil, identificando características específicas das áreas especiais, através de trabalhos de visitas técnicas aos Povos Quilombolas no Estado do Ceará, através do uso de instrumentais para levantamentos, diagnósticos de situação socioambiental e elaboração de relatórios sobre a situação das comunidades rurais (Quilombolas) assistidas pela FUNASA/SUEST/CEARÁ, considerando a diversidade de ocupações e aspectos geográficos, demográficos e culturais.

O Serviço de Saúde Ambiental da FUNASA/SUEST/CE, planejou em suas ações macro para o exercício de 2015, com o objetivo de atender, como atividade especial, ao solicitado junto ao programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR), em Comunidades Quilombolas do Ceará, Visitas Técnicas aos municípios de Tamboril, Quixadá, Novo Oriente, Crateús, Itapipoca, Ocara, Salitre, Ipueiras, Pacajus, Porteiras, Aquiraz, Aracati, Baturité, Monsenhor Tabosa, Quiterionópolis, Tauá e Coreaú, Iracema e São Benedito. Dos

20 (Vinte) Municípios Planejados, foram alcançados com a execução dos Levantamentos SócioAmbientais , apenas 06(seis) Municípios, (Tamboril, Quiterionopolis, Tauá, Aquiraz, Aracati, Ipueiras,).

Os trabalhos executados nesses Municípios contemplados fora de grande valia, com ações eficazes e eficientes, na produção de material de caráter científico/Informativo, com registro em áudio, e imagens,(Vide Anexo 01), gerando relatórios produtivos, que deram origem a material de apresentação em reunião do GT Quilombola, em Audiência Pública realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, (Ofício Circular nº 02 ,08 de julho de 2015/ CEPPIR/Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial do ceará), do que fora realizado no dia 13 de julho de 2015, com o objetivo de dar continuidade às discussões e demandas apresentadas pelas lideranças quilombolas aos órgãos públicos, frente ao fortalecimento das Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial no Estado do Ceará.

ANALISE CRÍTICA

Fora observado, no que houvera planejado este Serviço de Saúde Ambiental, para atender as ações programadas pelos seus subsistemas, o Setor de Educação em Saúde Ambiental (SADUC) e Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água, a carência de Recursos Financeiros, com um quantitativo muito baixo, disponibilizado pelo Departamento de Saúde Ambiental da Presidência da FUNASA em Brasília-DF, para atender as demandas planejadas por este Serviço de Saúde Ambiental. Muitas das ações planejadas foram excluídas de serem atendidas, em virtude da escassez dos recursos financeiros disponibilizados para a operacionalização destas ações planejadas para o exercício do ano de 2015.

Urge de imediato se repensar a questão da priorização dos recursos destinados a atender as Políticas Públicas estabelecidas para a FUNASA, atender as suas Comunidades Especiais assistidas, inclusas em sua Missão Institucional, com repasses destes recurso às suas Superintendências Regionais, de forma mais equitativas e mais contemplativas à realidade de cada Estado da Federação Brasileira.

SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL/FUNASA/SUEST/CE

Equipe Técnica/Administrativa

Tanusia Maria Vieira- Chefe do Serviço de Saúde Ambiental

Luis Correia Neto - Chefe Substituto do Serviço de Saúde Ambiental

Karla Andreia - Secretária do SESAM

Jean Duarte - Estagiário do SESAM

Ingrid Leite - Estagiária do SESAM

Maria Madalena de Souza - Enfermeira do SESAM

Daniela Queirós Carneiro - Chefe da Seção de Educação em Saúde Ambiental (SADUC)

Ivete Santana Amanajas - Chefe Substituta da SADUC

Fernanda Maria Sousa Magalhães- Técnica da SADUC

Rita Soares Pinheiro Sombra - Técnica da SADUC

Marleuda Paz Oliveira - Técnica da SADUC

Lúcia Lopes - Técnica da SADUC

Maria Irismar Duarte de Souza - Apoio Administrativo (SADUC)

Jose Augusto Fernandes Filho - Apoio Administrativo (SADUC)

Venuzia Gonçalves Tavares - Bioquímica Responsável Técnica da Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água -URCQA

Maria Elizabeth Mendes de Oliveira - Secretária da URCQA

Francisco Eugênio Barreto da Silva- Técnico de Laboratório da URCQA

Antonio Pinto Filomeno da Silva - Bioquímico da URCQA

Carlos Alberto Azevedo Teixeira- Técnico da URCQA

Rosalvina Araújo Barros Pessoa - Técnica da URCQA

Lita Gomes Luna Ribeiro - Técnica da URCQA

Magda Maria Albuquerque Costa - Técnica da URCQA

Maria Abigail Lourenço- Técnica da URQCA

Francisco Braz Vieira - Motorista da Unidade Móvel do Controle da Qualidade da Água - URCQA

José Humberto de Castro - Motorista da Unidade Móvel da URCQA.

INFORMAÇÕES ACERCA DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA-DIESP

PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

Principais Objetivos Estratégicos da Unidade para o exercício 2015, as estratégias adotadas para a sua realização e para tratamento dos riscos envolvidos

Sistema de Abastecimento de Água

Considerando a situação de calamidade porque passa a região nordeste, em especial o Estado do Ceará, o objetivo estratégico estabelecido para essa ação foi a implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades carentes.

Como estratégia para execução dessa ação foi priorizado a implantação de sistemas de abastecimento de água, para pequenas localidades, geralmente, mais necessitadas e sem outras alternativas de abastecimento.

Foi também adotado a elaboração de projetos técnicos de engenharia mais simplificados possível, visando a facilitar a operação e manutenção dos sistemas pelas próprias comunidades.

Para o tratamento dos riscos envolvidos foi adotado o procedimento de, a partir da análise do projeto técnico apresentado orientar os municípios sobre a necessidade

de um acompanhamento constante e presente para evitar paralisação e viabilizar a conclusão das obras nos prazos estabelecidos.

Foram também realizadas visitas técnicas às obras para que fosse prevenida a ocorrência de falhas e problemas que se refletissem na operação e manutenção dos sistemas, possibilitando a adoção de medidas que permitissem a correção de qualquer problema tempestivamente.

As atividades foram desenvolvidas no âmbito dos programas, PAC I, PAC II, PAC Semiárido, Programação e Emendas Parlamentares.

Os resultados alcançados permitem avaliar que a ação de implantação de sistemas de abastecimento de água atingiu os objetivos propostos.

Sistema de Esgotamento Sanitário

O objetivo estratégico principal para o desenvolvimento de ações visando a implantar sistemas de coleta e tratamento de esgotos diz respeito à necessidade de evitar a poluição e contaminação dos cursos d'água existentes no Estado do Ceará.

Como estratégia para a definição das ações levou-se em consideração também, a intermitência dos mananciais e ficou contemplado o reuso de estações de tratamento de esgotos projetadas para a irrigação de algumas culturas, com a segurança necessária e tendo em vista que esse tipo de atividade tem reflexos diretos na economia de água para irrigação.

Foi também fornecida orientação aos municípios e técnicos projetistas no sentido de prever o reuso com destino final dos efluentes do tratamento.

Para o tratamento dos riscos envolvidos foi adotado o critério de, a partir da análise do projeto técnico apresentado avaliar a localização das unidades de tratamento e a capacidade do corpo receptor de absorver o impacto resultante do lançamento da carga volumétrica dos efluentes.

Foi exigido, também, como condição essencial para a aprovação do projeto, a apresentação das Licenças Ambientais emitidas pelo órgão estadual responsável pelo controle do meio ambiente e que o início da obra sempre se desse pela unidade de tratamento.

Foram também realizadas visitas técnicas às obras para que fosse prevenida a ocorrência de falhas e problemas que se refletissem na operação e manutenção dos sistemas, possibilitando a adoção de medidas que permitissem a correção de qualquer problema tempestivamente.

As atividades foram desenvolvidas no âmbito dos programas, PAC I, PAC II, Programação e Emendas Parlamentares.

Os resultados alcançados permitem avaliar que a ação de implantação de sistemas de esgotamento sanitário atingiu os objetivos propostos.

APOIO À GESTÃO

A Lei Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e o seu Decreto de Regulamentação Nº 7.217, de 21 de junho de 2010 estabeleceram com instrumento de gestão da política de saneamento o plano Municipal de Saneamento Básico.

Considerando que a maioria dos municípios não possuem estrutura nem recursos financeiros para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, a FUNASA estabeleceu como objetivo estratégico apoiar técnica e financeiramente, mediante acordo de cooperação, alguns municípios, previamente selecionados na elaboração de seu Plano Municipal de Saneamento Básico.

Como estratégia para a definição das ações foram estabelecidos critérios a serem seguidos para a seleção dos municípios que seriam incluídos na ação.

Foi levado em consideração a população, que deveria ser, no máximo, igual a 50.000 habitantes e as condições existentes no município para arcar com os custos inerentes à elaboração do plano.

Para o tratamento dos riscos envolvidos foi adotado o critério de que cada produto constante do plano seria analisado por um servidor da FUNASA, que pertencesse ao NICT - Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica além da FUNASA exigir que um membro do NICT fizesse parte do Comitê de Coordenação do Plano.

Foram acompanhados o desenvolvimento das ações objeto dos Convênios celebrados.

MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

O objetivo estratégico definido para o programa de construção de melhorias sanitárias domiciliares é dotar com instalações sanitárias os domicílios que não possuem qualquer solução para destino adequados dos dejetos gerados pelos habitantes da área em questão.

A estratégia adotada para esse programa consiste em realizar um levantamento preliminar para comprovar a necessidade da construção da melhoria nos domicílios indicados.

Com a construção das melhorias pretende-se, além de proporcionar uma condição mais digna de vida à população residente melhorar as condições ambientais da área em torno com o lançamento dos dejetos realizado de forma correta, evitando agressões ao meio ambiente e a ocorrência e a propagação de doenças de veiculação hídrica.

Para o tratamento dos riscos envolvidos é realizado um levantamento preliminar, que permite a identificação dos domicílios a serem atendidos, dos beneficiários residentes e das condições em que serão realizados os serviços. São realizadas visitas técnicas periódicas para avaliar a execução do programa e atestar a sua conclusão, além de verificar a adequação da obra ao previsto no projeto.

As atividades foram desenvolvidas no âmbito dos programas, PAC I, PAC II, e Programação e Emendas Parlamentares.

SANEAMENTO RURAL.

O programa de saneamento rural envolveu o desenvolvimento de ações voltadas à construção de cisternas, construção de sistemas simplificados de abastecimento de água. o objetivo estratégico do programa de saneamento rural consistiu em atender com água proveniente da perfuração de poços tubulares profundos as localidades do interior do estado onde não houvesse outra alternativa de abastecimento de água para consumo humano; onde os estudos realizados desaconselhassem a perfuração de poços tubulares, atender a população com água proveniente de precipitações pluviométricas, armazenadas em cisternas construídas, com esse objetivo, para cada domicílio existente na área em questão :
A estratégia dotada para esse programa consistiu no seguinte:

- Realização de estudos geofísicos para locação de poços tubulares profundos.
- Caso indicado pelo estudo geofísico, perfuração de poços tubulares profundos para servir como mananciais dos sistemas de abastecimento simplificados de água a ser construídos.
- Construção de sistemas simplificados de abastecimento de água.
- Caso não indicado pelo estudo geofísico, a instalação de cisternas domiciliares para armazenar água de precipitações pluviométricas.

Para o tratamento dos riscos envolvidos foram adotados procedimentos de avaliação como: levantamento preliminar, com a utilização de GPS, para determinação do local onde seria construída a cisterna, a identificação do proprietário do imóvel a ser servido

As atividades do programa de saneamento rural foram desenvolvidas no âmbito do Programa Água Para Todos, do Ministério da Integração Nacional, sendo parte das metas previstas, contratada no ano de 2011 e parte contratada em 2012.

RESÍDUOS SÓLIDOS

O objetivo estratégico do programa de resíduos sólidos considerou o desenvolvimento de ações visando a melhoraras etapas de coleta, armazenamento, transporte e destino final dos resíduos sólidos gerados nos aglomerados urbanos, ao mesmo tempo em que fez constar um componente de valorização da dignidade das pessoas que trabalham no setor.

Fundamentou-se na dificuldade dos municípios de coletar, transportar e dispor de forma adequada os resíduos sólidos gerado.

A estratégia desenvolvida no programa de resíduos sólidos foi voltada para três aspectos atinentes às deficiências existentes quanto aos sistemas de coleta e tratamento dos resíduos sólidos gerados nos municípios para assistir às etapas de coleta e transporte foram celebrados convênios para aquisição de equipamentos adequados e eficientes para coleta e transporte dos resíduos sólidos.

Para a disposição correta dos resíduos foram previstos a construção de aterros sanitários.

Visando a valorizar e resgatar a dignidade das pessoas que trabalham no setor de coleta e reciclagem dos resíduos sólidos urbanos foram desenvolvidas ações de apoio aos catadores, com fornecimento de equipamentos que permitissem realizar o serviço de uma maneira mais adequada.

As atividades foram desenvolvidas no âmbito dos programas, PAC I e Programação e Emendas Parlamentares.

MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

O objetivo estratégico do programa de construção de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas é o combate e eliminação do **Trypanossoma Cruzi**, popularmente conhecido com **barbeiro**, que causa a morte das pessoas por meio de ataque ao coração.

Considerando que seu habitat são as casas de taipa existentes no interior do estado, ou casas de alvenaria sem revestimento, as ações referentes a esse programa visam a substituição das casas de taipa por casas de alvenarias e/ou a recuperação de casas de alvenaria sem revestimento para possibilitar a eliminação do causador da doença.

A estratégia utilizada foi a construção de casas de alvenaria para substituir as casas de taipa existentes ou a recuperação de casas de alvenaria existentes sem revestimento o que favorece a proliferação do barbeiro.

As atividades foram desenvolvidas no âmbito dos programas, PAC I e Programação e Emendas Parlamentares.

2.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

A Funasa realiza o monitoramento da execução de suas ações e apuração de resultado dos planos de ação anuais e do Plano Plurianual - PPA, por intermédio da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação (Coava), que faz parte da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação (Cgpla), na Diretoria Executiva (Direx).

Para o acompanhamento da execução das ações de engenharia de saúde pública e de saúde ambiental via transferência de recursos, a Funasa desenvolveu o Sistema Integrado de Ações da Funasa (SIGA), onde se acompanha todas as operações físicas e financeiras das transferências realizadas, centralizando todos os sistemas utilizados nas atividades finalísticas da instituição, englobando o Sistema Integrado de Gerenciamento de Obra (SIGOB), Sistema de Convênios (SISCON) e o Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento (SIGESAN), podendo o usuário realizar todas as suas atividades em um único sistema.

Os planos de ações anuais pactuados são elaborados e acompanhados com a utilização da ferramenta MSProject, via web, disponível na página da Intranet da Funasa, com visualização a todos os membros da Fundação - Presidência e suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais (Suest), onde são retratados os compromissos e atividades de todas as áreas, para o cumprimento das metas assumidas pela instituição no exercício em curso. A atualização das informações nessa ferramenta é realizada pelos gerentes de projetos indicados pelas áreas técnicas.

No link do MSProject fica disponível, também, a Avaliação dos Projetos, que traz a representação gráfica do andamento de cada projeto, com atualização diária.

As informações disponibilizadas nesta ferramenta são utilizadas como subsídio para reuniões de diretoria e de Diretoria Ampliada, com a participação dos Diretores, Coordenadores Gerais, Coordenadores, técnicos e dos Superintendentes Estaduais na Presidência e nas Reuniões de Colegiado - Corege, nas Superintendências Estaduais.

O Plano Plurianual é monitorado via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento-SIOP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, onde as metas sob responsabilidade da Funasa estão descritas e o acompanhamento no sistema tem periodicidade semestral, tendo como fonte de informação, os relatórios gerenciais das áreas técnicas de engenharia e de saúde ambiental e dados extraídos do Sistema Integrado de Ações da Funasa - SIGA, de uso específico da Funasa.

São monitoradas ainda, as metas definidas no Plano Anual de Saúde, com a utilização do sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados-e-Car, do Ministério da Saúde, com acompanhamento mensal.

O monitoramento também é feito com a utilização da ferramenta Business Intelligence-BI, onde foram definidos alguns parâmetros de pesquisa que permitem a confecção de relatórios com informações referentes a execução das atividades. Estes parâmetros estão representados por indicadores, que apresentam resultados de fases da execução dos convênios. Estes indicadores estão focados na área de saneamento e estão sendo pensados o desenvolvimento de outros, para as demais áreas.

2.3. Desempenho Orçamentário

A Superintendências Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações **NÃO SE APLICA A ESTA UPC**

2.3.1 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Este tópico não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas.

2.3.2 Restos a pagar de exercícios anteriores

EM OBSERVÂNCIA ÀS ORIENTAÇÕES DISPOSTAS NO DOCUMENTO “ROTEIRO PARA O RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015”, ESTAMOS AGUARDANDO O ENVIAMENTO POR PARTE DA PRESIDÊNCIA, PARA FINS DE INCLUSÃO NO RELATÓRIO.

QUADRO A.2.3.2 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR - UG 255006 - SUEST-CE

| ANO | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS POSIÇÃO 01.01.15 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A PAGAR |
|----------------|---|---|--|---|
| 2013 | 24.145,01 | 12.902,91 | 10.732,55 | 509,55 |
| 2015 | | | | |
| TOTAIS: | 24.145,01 | 12.902,91 | 10.732,55 | 509,55 |

Análise Crítica

A análise crítica sobre a gestão dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores deve considerar, sem prejuízo de outras abordagens que a UPC considere adequadas desenvolver, os seguintes aspectos:

- Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UPC no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores;
- As razões e/ou circunstâncias que fundamentam a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro sem pagamento, caso existente, inclusive no que se refere a possível descumprimento do que preconiza a Lei 4320/64 quando de sua inscrição, notadamente quanto à necessidade de existência de obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição, para caracterização da existência do empenho, conforme entendimento que fundamentou o Acórdão 2659/2009- TCU-Plenário;
- A existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI como “vigentes” de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores ao exercício de referência do relatório de gestão sem que sua vigência tenha sido prorrogada.

2.3.3. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

Este tópico não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas.

2.3.3.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse e para a autorização e transferência de recursos financeiros é de competência exclusiva da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc, portanto este item **NÃO SE APLICA**.

2.3.3.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores

QUADRO A.2.3.3.2 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UPC NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

| Unidade Concedente | | | | |
|--|-------------------------------------|--------------------|--|----------------------|
| Nome: Superintendencia Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará | | | | |
| CNPJ: 26.989.350/0009-13 | | UG/GESTÃO: 255006 | | |
| Exercício da Prestação das Contas | Quantitativos e Montante Repassados | | Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado) | |
| | | | Convênios | Contratos de Repasse |
| Exercício do relatório de gestão | Contas Prestadas | Quantidade | 06 | 20 |
| | | Montante Repassado | 15.863,04 | 10.837.286,43 |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | -0- | 05 |
| | | Montante Repassado | -0- | 5.522.503,39 |
| Exercícios anteriores | Contas Prestadas | Quantidade | 06 | 16 |
| | | Montante Repassado | 777.309,60 | 7.359.000,00 |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | -0- | -0- |
| | | Montante Repassado | -0- | -0- |

OBSERVAÇÃO:

ESTE FOI O QUADRO APRESENTADO PELO SERVIÇO DE CONVÊNIOS.

AO NOSSO SENTIR, O PREENCHIMENTO NÃO ESTÁ CORRETO.

TEMOS A COMPREENSÃO QUE TODOS OS DEMAIS QUADROS DEVERIAM SER PREENCHIDOS COMO AS INDICAÇÕES DOE DOS NÚMEROS E VALORES REFERENTES A CADA SITUAÇÃO DIAGNOSTICADA.

A COMPREENSÃO DO SECON É QUE SÓ DEVEM SER PREENCHIDOS OS CAMPOS REFERENTES AO TÓPICO “Instrumentos – Quantidades e Montantes de Recursos”.

SOLICITAMOS MANIFESTAÇÃO DESSA CGPLA SOBRE O TEMA.

2.3.3.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

QUADRO A.2.3.3.3 – SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO.

Posição 31/12 em R\$ 1,00

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | |
|---|-------------------------------|-------------------|----------------------|--------|
| Nome: Superintendencia Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará | | | | |
| CNPJ: 26.989.350/0009-13 | | UG/GESTÃO: 255006 | | |
| Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do Relatório de Gestão | | Instrumentos | | |
| | | Convênios | Contratos de Repasse | Outros |
| Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | 01 | 09 | -0- |
| | Quantidade Reprovada | -0- | 02 | -0- |
| | Quantidade de TCE instauradas | -0- | -0- | -0- |
| | Montante Repassado (R\$) | 56.309,60 | 4.246.255,94 | -0- |
| Contas NÃO Analisadas | Quantidade | 12 | 25 | -0- |
| | Montante Repassado (R\$) | 2.307.304,84 | 13.950.030,49 | -0- |

Fonte: SECOV- Serviço de Convênios

OBSERVAÇÃO:

ESTE FOI O QUADRO APRESENTADO PELO SERVIÇO DE CONVÊNIOS.

AO NOSSO SENTIR, O PREENCHIMENTO NÃO ESTÁ CORRETO.

TEMOS A COMPREENSÃO QUE TODOS OS DEMAIS QUADROS DEVERIAM SER PREENCHIDOS COMO AS INDICAÇÕES DOE DOS NÚMEROS E VALORES REFERENTES A CADA SITUAÇÃO DIAGNOSTICADA.

A COMPREENSÃO DO SECON É QUE SÓ DEVEM SER PREENCHIDOS OS CAMPOS REFERENTES AO TÓPICO “Instrumentos”.

SOLICITAMOS MANIFESTAÇÃO DESSA CGPLA SOBRE O TEMA.

2.3.3.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | |
|---|--|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
| Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE | | | | | |
| UG/GESTÃO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO CEARÁ | | | | | |
| Instrumentos da transferência | Quantidade de dias de atraso na análise das contas | | | | |
| | Até 30 dias | De 31 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 120 dias | Mais de 120 dias |
| Convênios | -0- | 01 | -0- | -0- | -0- |
| Contratos de repasse | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |
| Termo de Compromisso | 02 | 01 | 01 | -0- | 07 |
| ... | | | | | |

Análise Crítica

Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente:

Foram encaminhados ofícios aos Convenientes solicitando a regularização das pendências.

Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos três exercícios:

Considerando que as celebrações de convênios são realizadas a nível de FUNASA/PRESI, não dispomos de subsídios.

Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios:

Em 2015 havia até outubro 03 servidores oriundos de concurso temporário e após esse mês, ficaram somente 02, que faziam exclusivamente análise de prestação de contas e mais 02 servidores do quadro permanente que analisaram as prestações de contas. Além disso, houve Força Tarefa na Presidência da Funasa para atender o Acórdão 1814/14 TCU, que contribuiu significativamente para atender os prazos, onde foram analisadas cerca de 50 prestações de contas.

A nível de Superintendência foram analisadas em 2013 - 219 prestações de contas, 2014 - 275 prestações de contas e em 2015 - 450 prestações de contas.

Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto:

O controle das transferências expiradas é feito por meio do SIAFI; após identificados os convênios vencidos, cuja transferência de recursos tenha sido efetuada em sua totalidade, notificamos o município a apresentar a prestação de contas dentro do prazo legal.

Houve força tarefa a nível de FUNASA/PRESI, para atender o acórdão 1814/14 TCU, sendo analisadas aproximadamente 50 prestações de contas com vigência até 30/06/2015.

A análise das prestações de contas são priorizadas da seguinte forma: aquelas auditadas pelos órgãos de controle interno e externo, processo de tomada de conta especial, prestações de contas com impugnação da área técnica e prestações de contas aprovadas pela área técnica. Em 2015 dos três analistas de prestação de contas do concurso temporário, um pediu exoneração em outubro.

Quanto aos materiais utilizados, os equipamentos são satisfatórios, entretanto a rede utilizada deixa muito a desejar devido as informações no SIAFI não estarem devidamente atualizadas, dificultando verificar a real situação, bem como a deficiência dos softwares que facilitem o filtro das informações solicitadas pelos órgãos de controle.

Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho contratados;

Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.

Com a emissão da Portaria 1104/10- FUNASA/PRESI, os processos de convênio são encaminhados as superintendências após concluída a instrução pela FUNASA/PRESI. Ocorre que muitos processos tem chegado a superintendência sem a completa instrução, dificultando o gerenciamento das transferências, em junho de 2015 designamos uma servidora para acompanhar exclusivamente os processos.

Quanto a fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho contratados, em cumprimento ao Memorando Circular nº 14 - DIREX/PRESI, de 16/03/2012, a mesma encontra-se suspensa.

2.3.3.5. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Sobre a inclusão de informações sobre este tópico, trago uma reflexão sobre o tema.

Segundo a compreensão da Chefia do Serviço de Convênios, a elaboração de tais informações deve ser de competência da Presidencia da entidade.

Tal compreensão resulta do fato de no orientativo conter o comando: “Este item deve ser considerado na elaboração do conteúdo da Seção “PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL”, e ao ler tal comando no tópico 2 observar orientação asseverando que tal item será respondido pela Presidencia e encaminhado a todas as Superintendencias Estaduais para inclusão no relatório.

Solicitamos manifestação dessa CGPLA, no sentido de dirimir a dúvida se tal atribuição deve recair sobre o Serviço de Convênios ou sobre a Presidencia.

2.3.4. Informações sobre a Execução das Despesas

2.3.4.1. Despesas totais por modalidade de contratação

QUADRO A.2.3.4.1 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

| Quadro A.2. 3.4.1 - Despesas por Modalidade de Contratação | DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO) |
|--|--|-----------------------------------|
| | Saldo Atual - R\$ (Item Inf.) | Saldo Atual - R\$ (Item Inf.) |
| 1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f + g) | 43.201.310,95 | 42.554.782,85 |
| d) Pregão | 42.362.224,16 | 41.715.696,06 |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | 839.086,79 | 839.086,79 |
| 2. Contratações Diretas (h + i) | 5.609.764,47 | 5.609.764,47 |
| h) Dispensa | 947.726,63 | 947.726,63 |
| i) Inexigibilidade | 4.662.037,84 | 4.662.037,84 |
| 3. Regime de Execução Especial | 12.354,33 | 12.354,33 |
| j) Suprimento de Fundos | 12.354,33 | 12.354,33 |
| 4. Pagamento de Pessoal (k + l) | 1.984.526.887,23 | 1.984.520.246,69 |
| k) Pagamento em Folha | 1.982.469.751,79 | 1.982.463.111,25 |
| l) Diárias | 2.057.135,44 | 2.057.135,44 |
| 5. Outros | 241.517.834,54 | 237.367.970,96 |
| 6. Total (1 + 2 + 3 + 4 + 5) | 2.274.868.151,52 | 2.270.065.119,30 |

2.3.4.2. Despesas por grupo e elemento de despesa

QUADRO A.2.3.4.2 DESPESAS POR GRUPO É ELEMENTO DE DESPESAS.

| | | DEZ/2015 | | | | | |
|---------------|---------------------------|----------|--|---------------------------|--|------------------|---------------------|
| Grupo Despesa | Elemento Despesa | | Despesas Empenhadas - R\$ | Despesas Liquidadas - R\$ | Despesas Inscritas em RP Não Processados - R\$ | | |
| | | | | | Despesas Pagas - R\$ | | |
| 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 2.370.267,08 | 2.370.267,08 | 0,00 | 2.076.339,76 |
| | | 39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC. | 838.130,38 | 834.024,96 | 4.105,42 | 789.189,74 |
| | | 14 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 420.692,15 | 420.692,15 | 0,00 | 420.692,15 |
| | | 30 | MATERIAL DE CONSUMO | 237.952,33 | 177.743,02 | 60.209,31 | 176.938,02 |
| | | 08 | OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR | 123.319,93 | 123.319,93 | 0,00 | 123.319,93 |
| | | 92 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 17.329,36 | 17.329,36 | 0,00 | 17.329,36 |
| | | 47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 5.137,83 | 5.137,83 | 0,00 | 5.137,83 |
| | | 93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 2.245,50 | 2.245,50 | 0,00 | 1.245,50 |
| | | 33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | INVESTIMENTOS | 52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16.357,35 | 16.357,35 | 0,00 | 16.357,35 |
| Total | | | | 4.031.431,91 | 3.967.117,18 | 64.314,73 | 3.626.549,64 |

2.3.5. Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo "B" e Cartões de Pagamento do Governo Federal

2.3.5.1. Concessão de Suprimento de Fundos

QUADRO A.2.3.5.1 – CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

| Exercício Financeiro | Unidade Gestora (UG) do SIAFI | | Meio de Concessão | | | | Valor do maior limite individual concedido |
|----------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|-------------|--|-------------|--|
| | | | Conta Tipo B | | Cartão de Pagamento do Governo Federal | | |
| | Código | Nome ou Sigla | Quantidade | Valor Total | Quantidade | Valor Total | |
| 2015 | | | | | | | |
| 2014 | | | | | | | |

Fonte: SIAFI Gerencial

2.3.5.2. Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.2.3.5.2 – Utilização de suprimento de fundos

| Exercício | Unidade Gestora (UG) do SIAFI | | Conta Tipo B | | Cartão de Pagamento do Governo Federal | | | |
|-----------|-------------------------------|---------------|--------------|-------------|--|----------------------|-----------------------|--|
| | | | | | Saque | | Fatura | |
| | Código | Nome ou Sigla | Quantidade | Valor Total | Quantidade | Valor dos Saques (a) | Valor das Faturas (b) | |
| 2015 | | | | | | | | |
| 2014 | | | | | | | | |

Fonte: SIAFI Gerencial

2.3.5.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

QUADRO A.2.3.5.3 – CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

| Unidade Gestora (UG) do SIAFI | | Classificação do Objeto Gasto | | |
|-------------------------------|---------------|-------------------------------|--------------------|-------|
| Código | Nome ou Sigla | Elemento de Despesa | Subitem da Despesa | Total |
| 25??? | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Análise Crítica

Após a elaboração das informações estruturadas conforme os quadros sugeridos, o gestor deverá fazer uma análise crítica sobre a gestão dos recursos utilizados por meio da sistemática de suprimento de fundos, Contas Tipo B e CPGF, durante o exercício de referência do relatório de gestão e em comparação com exercícios anteriores, consignando, inclusive, informações sobre os controles internos instituídos para assegurar, de maneira razoável, a aplicação em conformidade com a legislação vigente, além de evidenciar as razões que levaram

o gestor a optar pelo o uso de medidas excepcionais tais como saques, uso de conta bancária, extrapolação de limites etc.

Deve ser explicitada também a situação geral das prestações de contas retratando, em especial, as razões para eventual não apreciação de prestações de contas já apresentadas e as medidas adotadas em relação às prestações de contas não aprovadas.

2.3.6. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

INDICADORES DE DESEMPENHO - DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - PERCENTUAL DE OBRAS CONCLUÍDAS

| Item | Indicador | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Meta do Indicador | Método de Aferição | Série Histórica | | | | |
|------|--|---|--|--|---|-----------------|----------------|----------------|----------------|---------------------|
| | | | | | | Resultado 2012 | Resultado 2013 | Resultado 2014 | Resultado 2015 | Resultado Acumulado |
| 01 | ÁGUA - Percentual de obras concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados. | Aferir a efetividade da implementação das obras (acumulada) | Quantidade de instrumentos vigentes com obras concluídas até o exercício de 2015: 166. Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015: 510. | 100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas. | Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI-Oracle. | | | | 33 | 33 |
| 02 | ÁGUA NA ESCOLA - Percentual de obras concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados. | Aferir a efetividade da implementação das obras (acumulada) | Quantidade de instrumentos vigentes com obras concluídas até o exercício de 2015: 12. Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015: 22. | 100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas. | Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI-Oracle. | | | | 55 | 55 |
| 03 | CATADORES - Percentual de obras concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados. | Aferir a efetividade da implementação das obras (acumulada) | Quantidade de instrumentos vigentes com obras concluídas até o exercício de 2015: 0. Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015: 7. | 100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas. | Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI-Oracle. | | | | 0 | 0 |
| 04 | ESGOTO - Percentual de obras concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados. | Aferir a efetividade da implementação das obras (acumulada) | Quantidade de instrumentos vigentes com obras concluídas até o exercício de 2015: 40. Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015: 124. | 100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas. | Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI-Oracle. | | | | 32 | 32 |

| | | | | | | | | | | |
|----|--|---|--|--|---|--|--|--|-----------|-----------|
| 05 | MHCDC - Percentual de obras concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados. | Aferir a efetividade da implementação das obras (acumulada) | Quantidade de instrumentos vigentes com obras concluídas até o exercício de 2015: 76. Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015: 132. | 100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas. | Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI-Oracle. | | | | 58 | 58 |
| 06 | MSD - Percentual de obras concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados. | Aferir a efetividade da implementação das obras (acumulada) | Quantidade de instrumentos vigentes com obras concluídas até o exercício de 2015: 331. Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015: 613. | 100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas. | Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI-Oracle. | | | | 54 | 54 |
| 07 | PMSB - Percentual de obras concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados. | Aferir a efetividade da implementação das obras (acumulada) | Quantidade de instrumentos vigentes com obras concluídas até o exercício de 2015: 0. Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015: 25. | 100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas. | Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI-Oracle. | | | | 0 | 0 |
| 08 | RESÍDUOS - Percentual de obras concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados. | Aferir a efetividade da implementação das obras (acumulada) | Quantidade de instrumentos vigentes com obras concluídas até o exercício de 2015: 9. Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015: 52. | 100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas. | Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI-Oracle. | | | | 17 | 17 |

INDICADORES DE DESEMPENHO - SAÚDE AMBIENTAL

Indicador 1

| Denominação | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de cálculo | Fonte | Periodicidade | Índice de Referência ¹ | Índice de Previsto ² | Índice Observado ³ |
|--|---|---|------------------------------|----------------|---------------|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Percentual de municípios apoiados tecnicamente e no fomento às ações de educação em saúde ambiental. | Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente | $\frac{\text{Número de município apoiados tecnicamente}}{\text{Número de município programados}}$ | $\frac{301}{700} \times 100$ | Sigob e Siconv | Anual | | | |

Fonte: Desam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2013.

² Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014.

Análise crítica

Indicador 2

| Indicador 2 | | | | | |
|---|---|---|--------------------------|---------------------------------------|---------------|
| Denominação | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de cálculo | Fonte | Periodicidade |
| Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental | Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas | $\frac{\text{Número de comunidades atendidas}}{\text{Número total de comunidades programadas}}$ | $\frac{4}{9} \times 100$ | Relatório consolidado SADUC/SUEST /CE | Anual |
| Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental | Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente | $\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}}$ | $\frac{5}{5} \times 100$ | Relatório consolidado SADUC/SUEST /CE | Anual |

Fonte: Desam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2013.

² Índice de previsto – 100% dos de comunidades especiais atendidas.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014.

Análise crítica

Indicador 3

| DENOMINAÇÃO | FINALIDADE | FÓRMULA DE CÁLCULO | MEMÓRIA DE CÁLCULO | FONTE | PERIODOCIDADO | INDICE DE REFERÊNCIA (1) | INDICE PREVISTO (2) | INDICE OBSERVADO (3) |
|---|---|--|------------------------------|-----------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------|----------------------|
| Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água. (CQA) | Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA | $\frac{\text{n}^\circ \text{ de municípios com técnicos capacitados.}}{100} \times \text{n}^\circ \text{ de municípios previstos no período.}$ | $\frac{595}{536} \times 100$ | RELATÓRIO CONSOLIDADO COCAG/DESAM | ANUAL | 0% | 0% | 0% |

FONTE: DESAM

1 - INDICE DE REFERÊNCIA - ÚLTIMA MEDIÇÃO DO INDICADOR: 12/2014

2 - INDICE PREVISTO - 100% DOS MUNICÍPIOS CAPACITADOS

3 - INDICE OBSERVADO - INDICE ALCANÇADO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO 12/2015.

ANÁLISE CRÍTICA - 3

Análise crítica

Os recursos financeiros destinados a URCQA da Superintendência Estadual do Ceará, não são suficientes para executar todas as ações do apoio ao Controle da Qualidade da Água de que trata a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, art. 9º e a Portaria FUNASA nº 190/2014.

Priorizamos ações de CQA como coleta e análises de amostras de água em pequenas comunidades rurais com Sistema Simplificado de Abastecimento de Água, Assentamento de Reforma, Comunidades remanescentes de Quilombo e em cisternas. Estas ações de apoio ao Controle da Qualidade da Água para consumo humano são realizadas preferencialmente nos municípios com dificuldades na implementação da Portaria MS nº 2914/2011 e em áreas de interesse do Governo Federal.

Devemos considerar que para realizar capacitação nos municípios, muitos dos quais são assistidos pelo (a) SISAR - Sistema Integrado de Saneamento Rural, CAGECE (Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará), e outros, precisamos de recursos, para pagamento de diárias, material didático para aulas expositivas, insumos (reagente) para demonstração prática e disponibilidade de local apropriado para realizar a capacitação.

O modelo metodológico - FUNASA 2013 para Capacitação em Municípios, na página nº 06 (seis) determina etapas a cumprir para a capacitação em municípios, quais sejam:

- ✓ Capacitar tecnicamente o servidor da URCQA nas áreas previstas no modelo metodológico;
- ✓ Habilitar pedagogicamente este mesmo servidor com os métodos e Técnicas de Ensino e Aprendizagem por meio da CODER/CGERH/FUNASA Presidência;
- ✓ Elaborar o projeto de capacitação conforme necessidade do município;
- ✓ Formalizar os termos de Cooperação mediante demanda do município;
- ✓ Implementar o curso no município;
- ✓ Elaborar relatório de conclusão e avaliação do curso, e respectiva prestação de contas;
- ✓ Emitir e entregar os certificados conforme o instrumento pactuado; e
- ✓ Informar a Coordenação de Controle da Qualidade da água (COCAG/DESAM) por meio do relatório de Atividades (número e nome dos municípios apoiados, e número de técnicos capacitados em Ações de Controle da qualidade da Água.

De acordo com o modelo metodológico, FUNASA 2013, o servidor para realizar capacitação em município, antes deveria ele próprio ter sido submetida a

capacitação prévia, tanto na questão técnica quanto aos conteúdos de gestão pedagógica e didática essenciais ao exercício da atividade de ensino (modelo Pedagógico FUNASA/2013, página 5);

Ressaltamos ainda, que a Capacitação oferecida aos servidores e técnicos municipais, deverá ser pactuada formalmente entre as superintendências Estaduais da FUNASA e os municípios de sua abrangência, na forma de Termo de Cooperação Técnica, prevendo inclusive todas as responsabilidades e estratégias de implementação.

Indicador 4

| DENOMINAÇÃO | FINALIDADE | FÓRMULA DE CÁLCULO | MEMÓRIA DE CÁLCULO | TIPO | FONTE | PERIÓDICO | INDICE DE REFERÊNCIA (1) | INDICE PREVISTO (2) | INDICE OBSERVADO (3) |
|---|--|---|------------------------------|------------|-----------------------------------|-----------|---|---------------------|--|
| Percentual de municípios com amostra de água analisada. 80%-ANO 2015. (20 x 100) — 25 | Aferir o percentual de municípios com amostra de águas analisadas. | $\frac{\text{n}^\circ \text{ de municípios com análise de água analisadas.}}{100} \times \text{n}^\circ \text{ de municípios previstos.}$ | $\frac{579}{562} \times 100$ | EFICIÊNCIA | RELATÓRIO CONSOLIDADO COCAG/DESAM | ANUAL | $\frac{23}{12} \times 100$ ANO 2014= 192 % | 100% | $\frac{20}{25} \times 100$ ANO 2015 = 80% |

FONTE: DESAM

1 - INDICE DE REFERÊNCIA - ÚLTIMA MEDIÇÃO DO INDICADOR: 12/2014.

2 - INDICE PREVISTO - 100% DOS MUNICÍPIOS PROGRAMADOS COM AMOSTRAS DE ÁGUA ANALISADAS.

3 - INDICE OBSERVADO - INDICE ALCANÇADO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO 12/2015.

Análise Crítica

No ano de 2013 alcançamos 24% da meta, que foi atender 33 municípios com amostras de água analisadas. Mas em virtude do pouco recurso financeiro disponível, dificuldades para compra de insumos e pagamento de diárias dos técnicos, conseguimos atender apenas oito das tinta e três municípios.

Para 2014, considerando as dificuldades enfrentadas no ano anterior, programamos como meta, atendermos 12 municípios com amostras de água coletadas e analisadas. Conseguimos no entanto, ultrapassar a meta, atendendo 23 municípios.

O que nos possibilitou superar a meta, foi termos recebido doações de insumos da Superintendência de Pernambuco em março de 2014 por ocasião do treinamento realizado para atualizar tecnicamente os servidores e possibilitar o correto manuseio dos novos equipamentos recebidos da COCAG.

Programamos atender 25 municípios com ação de coleta e análise de água no ano de 2015, meta esta, condizente com a realidade enfrentada nos últimos dois anos pela nossa URCQA. Apesar de novamente enfrentamos dificuldades em 2015, conseguimos atender 20 municípios com esta ação. Atingimos portanto 80% da meta, o que pode ser considerado um bom desempenho.

Indicador 5

| DENOMINAÇÃO | FINALIDADE | FÓRMULA DE CÁLCULO | MEMÓRIA DE CÁLCULO | FONTE | PERIÓDICO | INDICE DE REFERÊNCIA - 1 | INDICE PREVISTO -2 | INDICE OBSERVADO -3 |
|---|---|--|------------------------------------|-----------------------------------|-----------|---|--------------------|---|
| Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais. | Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizadas. | $\frac{\text{n}^\circ \text{ de exames realizados.}}{\text{n}^\circ \text{ de exames programados}} \times 100$ | $\frac{41.448}{28.467} \times 100$ | RELATÓRIO CONSOLIDADO COCAG/DESAM | ANUAL | $\frac{2.886}{2.200} \times 100$ ANO 2014=131% | 100% | $\frac{2.846}{2.500} \times 100$ ANO 2015=114% |

Fonte: Desam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2014.

² Índice de previsto – 100% de exames programados de qualidade da água em comunidades especiais.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015

Análise crítica

Indicador 6

| Denominação | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de cálculo | Fonte | Periodicidade | Índice de Referência ¹ | Índice de Previsto ² | Índice Observado ³ |
|---|--|--|----------------------------|--------|---------------|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental | Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades | $\frac{\text{Número de pesquisas celebradas}}{\text{Número de pesquisas selecionadas em 2013}} \times 100$ | $\frac{14}{15} \times 100$ | Siconv | Anual | | | |

Fonte: Desam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2013.

² Índice de previsto – Celebrar 100% das pesquisas selecionadas.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014

3. GOVERNANÇA

3.1. Descrição das Estrutura de Governança

A Funasa possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - Audit, e tem como competência, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Deste modo, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

3.2. Informações Sobre os Dirigentes e Colegiados

A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, indicados pelo Ministro de Estado da Saúde e nomeados pelo Presidente da República. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que cotam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

As Superintendências Estaduais é dirigida por um Superintendente Estadual auxiliado por chefes de Divisão e Serviços, indicados por Ele e nomeados pelo Presidente da Funasa.

Esclarecemos que a Funasa e as Superintendência Estaduais não tem colegiado instituído.

3.3. Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Este tópico não se aplica a esta UPC.

3.4. Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A competência para instaurar procedimentos correccionais é da Corregedoria, e encontra amparo no artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 01.07.2005.

Nas Superintendências Estaduais, por delegação de competência por intermédio da Portaria-Funasa nº 504/2014, esta atribuição recai sobre o Superintendente Estadual para a prática dos seguintes atos, vedada a subdelegação:

- Instaurar investigação preliminar, sindicância e processo administrativo disciplinar.
- Julgar processo administrativo disciplinar e sindicância que resulte em penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias.

Entretanto, antes da instauração de qualquer procedimento investigatório, deverá submeter à análise prévia da Corregedoria todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas praticadas por servidor no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições de cargo em que se encontre investido.

Assim, para o exercício de 2015, a Superintendência instaurou.... (???) (descrever os atos praticados pelo Superintendente no exercício). Caso não tenha ocorrido qualquer ocorrência, desconsiderar este parágrafo)

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional;

Lei 9.784, de 29.1.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Normativos internos da Funasa:

Portaria nº 840, de 11.11.2015 – altera o anexo da Portaria nº 1.005/2013, que dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 1.005, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 23.8.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competência aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correccionais;

Portaria nº 653, publicada no DOU de 6.12.1995 – adotou o Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e processo disciplinar;

Ordem de Serviço nº 1, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correicionais, formação e atuação de comissão.

Normativos da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;

Instrução Normativa nº 12, de 1.11.2011 – dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa nº 04, de 17/02/2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria-Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

3.5. Gestão de Riscos e Controles Internos

A Fundação Nacional de Saúde e suas Unidades Descentralizadas está exposta a uma ampla gama de riscos que podem afetar suas operações, o alcance de seus objetivos e metas, pois esta instituição não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos.

Porém no decorrer dos anos, ela vem envidando esforços para investir nesta área de modo à minimizar os riscos advindos das atividades por ela executadas. Muito embora, podemos admitir que estas práticas de minimizar os riscos não estão estruturadas, de forma integrada e sistematizada como controle formalmente estabelecido em normativa própria que abranja tanto o nível estratégico quanto o operacional dessa instituição.

Dentro dessa proposta podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimiza-los, tais como: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos, portarias, manuais técnicos e sistemas de informação. Todos estes instrumentos relacionados são procedimentos que nos permite o acompanhamento e a avaliação das atividades inerentes à esta instituição, evitando minimamente as improbidades previstas nos processos admitidos.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

4.1. Canais de acesso do cidadão

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/20111, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - **www.funasa.gov.br**, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2015 o SIC-Funasa recebeu 249 (duzentos e quarenta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro de 20 dias, prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio [http:// www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br) informações referentes à ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

4.2. Carta de Serviços ao Cidadão

O decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

4.3. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços.

As informações institucionais são divulgadas através do site:

<http://www.funasa.gov.br/site/>

4.4. Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

<http://www.funasa.gov.br/site/>

<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>

<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

www.facebook.com/funasa.official

twitter.com/funasa *

4.5. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

A Superintendência Estadual cumpre as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 no que se refere ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, rampas de acesso, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Ítens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTIDOS NAS NBC T 16.9 E 16,10

Depreciação de bens do Ativo Imobilizado

Todos os bens adquiridos, produzidos ou construídos a partir de janeiro de 2010 e registrados no Ativo Imobilizado da entidade estão sendo depreciados mensalmente pelo método das quotas constantes (Linear), previsto na alínea "a" do item n.º 14 da NBCT SP 16.9. Tais bens foram reconhecidos no ativo com base no custo total de aquisição, produção ou construção.

Os registros relativos ao consumo desses ativos são realizados em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Os valores residuais e os períodos de vida útil dos ativos foram definidos com base em tabelas constantes da Macrofunção nº 020330 do Manual SIAFI, dada a necessidade uniformização dos critérios de tratamento contábil dispensados aos Ativos em geral, facilitando a elaboração das notas explicativas às Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas.

Os cálculos da depreciação são realizados de forma automatizada mediante sistema de gestão patrimonial e no último dia de cada mês os valores pertinentes a cada conta do grupo Imobilizado são reconhecidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Os demais bens adquiridos ou produzidos em períodos anteriores a janeiro de 2010 estão em processo de mensuração do valor justo, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data e depreciados mensalmente, sujeitam-se a variações constantes no seu valor justo, necessitando, portanto, de reavaliação periódica.

Amortização do Ativo Intangível

Os ativos classificáveis como intangíveis estão em processo de análise para verificação dos seguintes fatores de reconhecimento:

1. atendimento à definição de ativo;
2. custo mensurável com segurança;
3. classificação da vida útil econômica (definida ou indefinida);
4. utilização isoladamente ou em conjunto com outro (s) ativos.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual. O reconhecimento se dará com base no valor de aquisição ou produção.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos

Créditos e Obrigações

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações são mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade, em especial os princípios da competência e da oportunidade.

Contudo, não foram realizadas avaliações subsequentes, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento dos créditos ativados.

Estoques

Os estoques são mensurados e apropriados com base no valor de aquisição, produção ou construção e seu consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido, para os ativos que ocasionalmente sofreram deterioração parcial ou obsolescência.

Imobilizado

Os ativos imobilizados são reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos posteriores para colocá-los em condição de uso.

As avaliações posteriores são realizadas segundo o método de reavaliação, que consiste no valor justo deduzidas a depreciação acumulada e as perdas acumuladas por imparidade (valor recuperável).

A mensuração a valor justo dos ativos, pela adoção inicial das novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP), está em processo de execução. O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, onde se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, baseado na lei da oferta e da procura.

Por valor de mercado entende-se o valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo.

Nesse contexto, os bens são valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após a devida inspeção das condições físicas dos bens a serem avaliados.

O processo de aferição do valor de mercado é realizado por meio de projeção através de análise geral e conclusiva das informações obtidas, após tabulação dos dados e cálculo sistêmico dos valores.

Com base em cotações, catálogos e/ou lista de preços, levantados junto a fornecedores, é estabelecido o valor de um bem novo, para efeito de custo de reposição do ativo.

A partir disso, é calculado o valor de reposição do ativo avaliado, como sendo o custo atual, considerando suas características técnicas e operacionais, além dos custos diretos e indiretos necessários à instalação.

De posse do valor justo levantado, baixa-se a depreciação contra a conta do ativo que registra o bem, de modo a reduzi-lo ao valor líquido contábil e se procede o ajuste a valor justo (reavaliação) ou a redução a valor recuperável do ativo.

Justificativa pela não aplicação de todos os procedimentos

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9 e 16.10 estão sendo aplicados parcialmente, alguns com atraso, como caso da mensuração dos ativos. Isso se justifica pelo fato da Setorial de Contabilidade da Fundação Nacional de Saúde passar por problemas de ordem técnica e operacional devido à falta de pessoal qualificado em quantitativo suficiente para atender às demandas da Contabilidade sob os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial.

Além disso, o setor tem assumido responsabilidades de forma impositiva incluídas no regimento interno da instituição que tangenciam dos objetivos previstos no Decreto n.º 6.976/2009 que regulamenta a Lei n.º 10.180/2001 que criou o Sistema de Contabilidade Federal.

A maior parte dos profissionais de contabilidade estão envolvidas nessas atividades paralelas, prejudicando a capacidade de implementação das rotinas de tratamento contábil patrimonial que, dada sua complexidade, demandam tempo para execução.

Diante de tais problemas, os procedimentos de reavaliação e redução a valor recuperável do Ativo Imobilizado desta Fundação estão sendo executados pela empresa LINKDATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, CNPJ/MF n.º 24.936.973/0001-03, conforme Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 sob Pregão n.º 22/2013. Essa medida torna-se por demais paliativa, uma vez que são procedimentos periódicos que obrigatoriamente deverão ser observados.

É importante ressaltar que a falta de pessoal não se restringe à Setorial Contábil, mas também a todas as Superintendências Estaduais da entidade. Exemplo claro é o fato do Contador Responsável pela Setorial do órgão acumular as responsabilidades para todas as Unidades Gestoras subordinadas. Sem mencionar a inviabilidade de se formar grupos de trabalho para executar esses procedimentos em cada Unidade Jurisdicionada.

Impacto pela Utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e 16.10

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T 16.9 e 16.10, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam distorções relevantes nos registros contábeis e, por consequência, nas demonstrações elaboradas. Nesse sentido, os resultados apurados no exercício em epígrafe não estão livres de distorções e tais impropriedades foram ressaltadas na Declaração do Contador responsável juntamente com outras encontradas.

5.2. Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

A Funasa não faz a apuração de custos nem se utiliza do sistema de custos do Governo Federal.

A Funasa esta envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas.

5.3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

As informações foram prestadas pela Setorial Contábil de Órgão Superior dentro do Relatório de Gestão da SPO - Subsecretaria de Planejamento Orçamentário do Ministério da Saúde, portanto NÃO SE APLICA A ESTA UPC.

6. ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

6.1. Gestão de Pessoas

6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

6.1.1.1. Composição da Força de Trabalho

A força de trabalho da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará está demonstrada no quadro A.6.1.1.1, na forma abaixo constituída.

QUADRO A.6.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | | | | |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | Não Há | 00 | 00 | 00 |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | Não Há | 166 | 00 | 00 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | Não Há | 00 | 00 | 00 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | Não Há | 04 | 00 | 04 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | Não Há | 00 | 00 | 00 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | Não Há | 00 | 00 | 00 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | Não Há | 04 | 00 | 00 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | Não Há | 00 | 00 | 00 |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | Não Há | 174 | 00 | 00 |

Fonte: DW/DIAPE/DEZ/2015

6.1.1.2. Distribuição da Força de Trabalho

A distribuição da força de trabalho da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará está evidenciada no quadro A.6.1.1.2, na forma abaixo constituída.

QUADRO A.6.1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

| Tipologias dos Cargos | Lotação Efetiva | |
|--|-----------------|----------|
| | Área Meio | Área Fim |
| 1. Servidores de Carreira (1.1) | | |
| 1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | 115 | 51 |
| 1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão | 115 | 50 |
| 1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 00 | 01 |
| 1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório | 00 | 00 |
| 1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | 00 | 00 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 03 | 04 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | 00 | 00 |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | 118 | 55 |

| Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários) | | | | | | | | | | | |
|---|------|---------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------|------|------------|---------------|
| | 2015 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | 2014 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Servidores cedidos com ônus | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2015 | 9.772.224,67 | 0,00 | 9.908.721,89 | 1.040.627,00 | 1.251.400,08 | 1.901.221,54 | 0,00 | 0,00 | 454.880,40 | 24.329.075,68 |
| | 2014 | 10.125.880,85 | 176.659,64 | 00 | 1.075.100,34 | 1.283.143,49 | 00 | 00 | 00 | 214.494,31 | 12.875.278,63 |
| Servidores com contrato temporário | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2015 | 491.028,66 | 0,00 | 37.819,99 | 16.693,31 | 35.245,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 580.787,85 |
| | 2014 | 602.937,63 | 71.255,00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 674.192,63 |

Fonte: DW * Informamos a impossibilidade do preenchimento do quadro por motivos de orientação técnica- todos os possíveis contatos para a evolução do tema foram realizados, não obtendo sucesso.

A Fundação Nacional de Saúde vem atravessando uma grave crise de redução de sua força de trabalho por motivo de aposentadorias, falecimentos e outras formas de vacância, tendo em vista dispor de um quadro de pessoal já envelhecido, sem no entanto, receber autorização de concurso público suficiente para repor as vagas deixadas.

De acordo com estudo feito pela Superintendência Estadual do Ceará de Recursos Humanos a força de trabalho da Funasa para cumprimento de sua missão institucional em nível do Estado do Ceará, esta distribuída da seguinte forma:

| SITUAÇÃO FUNCIONAL | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------|
| ATIVO PERMANENTE | 166 |
| APOSENTADO | 712 |
| NOMEADO CARGO COMIS. | 004 |
| CEDIDOS AO T.R.E. | 015 |
| CONTRATO TEMPORARIO | 004 |
| REQ. DE OUTROS ORGÃO | 000 |
| EXERC. DESCENT. CARREIRA | 004 |
| CEDIDO AO SUS/LEI 8270 | 269 |
| ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR | 007 |
| ESTAGIÁRIOS NÍVEL MÉDIO | 008 |
| BENEFICIÁRIO DE PENSÃO | 747 |
| TOTAL | 1.936 |

O quantitativo acima é considerado insuficiente para o desempenho das ações desta Fundação no Estado do Ceará, principalmente na área meio. Deste total de pessoal efetivo já adquiriram as condições para aposentadoria voluntária. Seria inviável a continuidade desta Fundação, se todos esses viessem a solicitar o benefício da aposentadoria.

6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

6.1.4. Contratação de pessoal de apoio e estagiários

6.1.4.1. Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

| QUADRO A.6.1.4.1 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------|----------|------------------|---------------------------|---|------|---|----|----|----|---|---|------|---|
| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome: Fundação Nacional de Saúde Superintendência Estadual do Ceará | | | | | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: 255006/36211 | | | | | | | CNPJ: 26.989.350/0009-73 | | | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Data do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | | | Sit. | |
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | | |
| 2011 | 1 | O | 02/2011 | 12.285.169/0001-14 | 2011 | 2016 | 15 | 15 | | | | | | P |
| 2012 | 4,5,11 | O | 06/2012 | 11.135.051.0001-47 | 2012 | 2016 | | | 46 | 46 | | | | P |
| 2013 | 12 | O | 02/2013 | 05.333.566/0001-59 | 2013 | 2018 | 18 | 18 | | | | | | P |
| 2015 | 12 | O | 02/2015 | 10.533.966/0001-48 | 2015 | 2020 | | | 03 | 03 | | | | P |

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SEÇÃO DE RECURSOS LÓGÍSTICOS-SALOG

6.1.4.2. Contratação de Estagiários

QUADRO A.6.1.4.2 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

| Nível de escolaridade | Quantitativo de contratos de estágio vigentes | | | | Despesa no exercício (em R\$ 1,00) |
|--------------------------|---|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------|
| | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre | |
| 1. Nível superior | 20 | 20 | 20 | 07 | 131.052,00 |
| 1.1 Área Fim | 05 | 05 | 05 | 02 | 00 |
| 1.2 Área Meio | 15 | 15 | 15 | 05 | 00 |
| 2. Nível Médio | 20 | 20 | 20 | 08 | 41.412,00 |
| 2.1 Área Fim | 05 | 05 | 05 | 02 | 00 |
| 2.2 Área Meio | 15 | 15 | 15 | 06 | 0,00 |
| 3. Total (1+2) | 40 | 40 | 40 | 15 | 172.464,00 |

Análise Crítica

A terceirização ocorre devido a força de trabalho nesta UJ, não ser suficiente para satisfazer as necessidades de serviços, como medida comunicamos a Coordenação Geral de Recursos Humanos da necessidade de concursos público.

6.1.5. Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

Este item não se aplica à Fundação Nacional de Saúde no estado Ceará.

6.2. Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

6.2.1. Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

A frota de veículos da SUEST-CE, tem sua utilização regulada pela instrução normativa nº 3 de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

A utilização da frota de veículos é de suma importância para o desenvolvimento das atividades da SUEST-CE, na condução de servidores que desempenham suas atividades administrativas e/ou técnicas, proporcionando assim, impacto no cumprimento de nossa missão institucional.

Informo também que da frota existente atualmente, que é de 33 veículos; somente 22 veículos estiveram em atividades no ano de 2015, e mais os 3 cedidos pelo INCRA e 01 pelo DSEI-CE.

6.2.1.1. Grupo de veículos com média anual de rodagem da frota

O **Quadro A.6.2.1.1** abaixo compreende a média anual de quilômetros rodados e média mensal, por grupo de veículos, no exercício de 2015:

| Quadro A.6.2.1.1 – Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos | | | |
|---|--------------|-----------------------|--|
| GRUPO | PLACA | MÉDIA ANUAL/KM | MÉDIA MENSAL |
| IV/B2 | KDP-3612 | - | Foi usado 352 lts de combustível doado |
| | HVR-1449 | - | Veículo sem movimentação em 2015, indo para oficina no final do ano. |
| IV/C2 | OQL-8086 | 6.823 | 568,5 km/mês |
| IV/E | HXA-5621 | 4.382 | 365 km/mês |
| | HXA-5661 | 5.586 | 465,5 km/mês |
| | NUP-3210 | 6.078 | 506,5 km/mês |
| | NUP-3220 | 21.545 | 1.795 Km/mês |

| | | | |
|------|----------|--------|--|
| IV/G | NUP-3240 | 27.688 | 2.307 Km/mês |
| | NUP-3250 | 17.028 | 1.419 Km/mês |
| | NUP-3260 | 11.328 | 944 Km/mês |
| | NUP-3270 | 30.855 | 2.571 Km/mês |
| | NUS-5153 | 18.684 | 1.554 Km/mês |
| | NQR-2523 | 7.727 | 644 Km/mês |
| | NQR-1843 | 385 | 32 Km/mês |
| | NQR-2013 | 4.161 | 346,7 Km/mês |
| | NQR-1953 | 3.636 | 303 Km/mês |
| | JJE-8941 | 8.011 | 667,5 Km/mês |
| | HYT-7397 | 5.072 | 422,6 Km/mês |
| | HYT-7647 | 7.030 | 585,8 Km/mês |
| | HYT-7527 | 119 | 9,9 Km/mês |
| | HYT-7567 | 963 | 80,2 Km/mês |
| | HXC-9560 | 14.066 | 1.172 Km/mês |
| | NUS-9283 | 13.961 | 1.163 km/mês - Veículo cedido pelo INCRA |
| | NUT-0133 | 5.352 | 446 km/mês - Veículo cedido pelo INCRA |
| | HYY-3181 | 6.251 | 520,9 km/mês - Veículo cedido pelo INCRA |
| | OSM-2894 | 2.540 | 211,6 km/mês - Veículo cedido pelo DSEI-CE |

Fonte: SOTRA

6.2.1.2. Idade média da frota por grupo de veículos

O **Quadro A.6.2.1.2** abaixo compreende a média de idade da frota, por grupo de veículos no exercício de 2015:

| Quadro 6.2.1.2 - Idade média da frota por grupo de veículos | | | |
|---|----------|-----------------|-------------|
| GRUPO | PLACA | IDADE MÉDIA/ANO | OBSERVAÇÕES |
| IV/B1 | KKU-3784 | 2002 - 14 anos | |
| IV/B2 | KDP-3612 | 1998 - 18 anos | |
| | HVR-1449 | 1981 - 35 anos | |
| IV/C2 | OQL-8086 | 2013 - 3 anos | |
| IV/E | XHA-5621 | 2000 - 16 anos | |
| | HXA-5661 | 2000 - 16 anos | |
| | NUP-3210 | 2011 - 5 anos | |
| | NUP-3220 | 2011 - 5 anos | |
| | NUP-3240 | 2011 - 5 anos | |
| | NUP-3250 | 2011 - 5 anos | |
| | NUP-3260 | 2011 - 5 anos | |

| | | | |
|----------|---------------|--------------------------------|------------------------------|
| IV/G | NUP-3270 | 2011 - 5 anos | |
| | NUS-5153 | 2010 - 6 anos | |
| | NQR-2523 | 2009 - 7 ans | |
| | NQR-1843 | 2009 - 7 anos | |
| | NQR-2013 | 2009 - 7 anos | |
| | NQR-1957 | 2009 - 7 anos | |
| | JJE-8941 | 2008 - 8 anos | |
| | HYT-7397 | 2008 - 8 anos | |
| | HYT-7647 | 2008 - 8 anos | |
| | HYT-7527 | 2008 - 8 anos | |
| | HYT-7567 | 2008 - 8 anos | |
| | HXC-9560 | 1999 - 16 anos | |
| | NUS-9383 | 2010 - 5 anos | Veículo pertencente ao INCRA |
| | NUT-0133 | 2010 - 5 anos | Veículo pertencente ao INCRA |
| | OHZ-6251 | 2010 - 5 anos | Veículo pertencente ao INCRA |
| OSM-2894 | 2012 - 3 anos | Veículo pertencente ao DSEI-CE | |

Fonte: SOTRA

Obs: O veículo de placas NUT-0133, por problema mecânico foi devolvido ao INCRA, que nos enviou o de placas: OHZ-6251, como tínhamos o cartão de abastecimento do NUT-0133, utilizamos para abastecer o OHZ-6251.

6.2.1.3. Despesas com manutenção da frota

O **Quadro A.6.2.1.3** compreende as despesas associadas à manutenção da frota, gastos com combustíveis, lubrificantes, peças e serviços, conforme abaixo:

| Quadro A.6.2.1.3 - Despesas com manutenção da frota | | | | | |
|---|----------|---|----------|----------|-----------|
| GRUPO | PLACA | COMBUSTÍVEL | PEÇAS | SERVIÇOS | TOTAL |
| IV/B2 | KDP-3612 | 1.136,98 | 5.646,09 | 900,00 | 7.683,07 |
| | HVR-1449 | - | 1.452,61 | 380,70 | 1.833,31 |
| IV/C2 | OQL-8086 | 2.122,11 | 104,96 | 1.220,20 | 3.427,27 |
| IV/E | HXA-5621 | Combustível doado, utilizado por auxiliar de saneamento. | | | - |
| | HXA-5661 | Combustível doado, utilizado pelo chefe do depósito/Garagem | | | - |
| | NUP-3210 | 2.107,89 | 7.591,97 | 3.062,00 | 12.761,86 |
| | NUP-3220 | 7.666,49 | 6.529,53 | 3.025,20 | 17.221,22 |
| | NUP-3240 | 9.424,62 | 5.707,59 | 1.658,80 | 16.791,01 |
| | NUP-3250 | 5.416,10 | 8.055,53 | 2.367,64 | 15.839,26 |
| | NUP-3260 | 3.998,86 | 6.410,62 | 2.984,66 | 13.394,13 |
| | NUP-3270 | 9.396,72 | 1.572,75 | - | 10.969,47 |

| | | | | | |
|---------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-------------------|
| IV/G | NUS-5153 | 5.745,18 | 6.831,93 | 2.403,70 | 14.980,82 |
| | NQR-2523 | 2.849,16 | 9.199,98 | 2.665,50 | 14.354,64 |
| | NQR-2013 | 1.657,53 | 5.255,27 | 2.978,66 | 9.891,46 |
| | NQR-1953 | 1.049,67 | 7.515,72 | - | 8.565,39 |
| | JJE-8941 | 3.200,07 | 6.032,97 | 6.295,26 | 15.528,30 |
| | HYT-7397 | 1.384,09 | 10.254,49 | 3.214,90 | 14.853,48 |
| | HYT-7647 | 2.993,55 | 140,26 | - | 3.133,81 |
| | HYT-7567 | 562,41 | - | - | 562,41 |
| | HXC-9560 | - | 1.712,55 | - | 1.712,55 |
| | *NUS-9283 | 3.806,93 | 239,00 | - | 4.045,93 |
| | *NUT-0133 | 4.689,95 | - | - | 4.689,95 |
| | *HYY-3181 | 5.302,55 | 108,77 | - | 5.411,32 |
| | **OSM-2894 | 959,49 | - | - | 959,49 |
| TOTAL | | 74.619,26 | 90.362,29 | 34.869,77 | 198.610,15 |
| TOTAL GERAL | | | | | 198.610,15 |
| * pertencente ao INCRA | | | | | |
| ** pertencente ao DSEI-CE | | | | | |

Fonte: SOTRA

6.2.2. Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

Em atendimento ao Memorando Circular nº 18/SEPAT/COMAP/CGLOG/DEADM, foi constituída Comissão Especial de Processo de Avaliação e Desfazimento de Materiais, conforme estatuído no art.19 do Decreto nº 99.658/90 e da Lei 8.666/93 e suas alterações, e, através de tal, está em andamento processo para contratação de leiloeiro para desfazimento de bens móveis, veículos e equipamentos de perfuração considerados genericamente inservíveis, com sua situação física antieconômica/irrecuperável, na forma da Lei. O referido processo inclui 61 (sessenta e um) itens identificados com essa classificação até o encerramento do presente exercício.

6.2.3. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

6.2.3.1. Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC

A Fundação Nacional de Saúde, celebrou o contrato nº 009/2014, com a Empresa LINK DATA INFORMATICA E SERVIÇOS S/A, tendo por objeto, dentre outros, o saneamento dos inventários do patrimônio imobiliário com a reavaliação dos bens imóveis, de acordo com as normas de contabilidade pública.

A empresa apresentou cronograma para realização dos serviços na SUEST/CE com previsão para término ainda no primeiro semestre de 2015 mas, devido a complexidade do serviço, tais trabalhos ainda estão em andamento.

Existem imóveis registrados na SPU, mas não regularizados, em nome da ex-FSESP ou sua sucessora direta FUNASA, por não possuírem escrituras que comprove a

propriedade sobre os mesmos, possuindo apenas Leis Municipais que autorizam sua doação, que à época não foi dado prosseguimento ao processo de regularização.

Existem outros motivos, como por exemplo:

- a) Falta de documentação, existindo apenas a planta de construção.
- b) Imóveis de propriedade de particulares já em óbito e os atuais herdeiros se negam em doá-los.
- c) Atuais Administrações Municipais se negam consolidar a doação, revogando a Lei ou Decreto existentes.
- d) Imóveis ociosos (terrenos baldios)
- e) Imóveis invadidos (construção e terrenos).

6.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União

O Quadro A.6.2.3.2 a seguir, denominado **Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade da UJ no final dos exercícios 2015 e 2014, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

QUADRO A.6.2.3.2 – DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICAS DOS IMÓVEIS DA UNIÃO

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ | |
|------------------------|------------------------|---|----------------|
| | | EXERCÍCIO 2015 | EXERCÍCIO 2014 |
| BRASIL | UF 1 - ESTADO DO CEARÁ | 136 | 136 |
| | Municípios: | | |
| | Acaraú | 02 | 02 |
| | Alto Santo | 02 | 02 |
| | Aracati | 08 | 08 |
| | Barbalha | 01 | 01 |
| | Baturité | 01 | 01 |
| | Bela Cruz | 01 | 01 |
| | Camocim | 05 | 05 |
| | Canindé | 03 | 03 |
| | Cascavél | 07 | 07 |
| | Crato | 01 | 01 |
| | Fortaleza | 03 | 03 |
| | Granja | 01 | 01 |
| | Icó | 06 | 06 |
| | Ipu | 09 | 09 |
| | Iracema | 03 | 03 |
| | Itaiçaba | 01 | 01 |
| | Itapagé | 05 | 05 |
| | Itapipoca | 16 | 16 |
| Jaguaretama | 01 | 01 | |
| Jaguaribara | 01 | 01 | |
| Jaguaribe | 05 | 05 | |
| Jaguaruana | 03 | 03 | |
| Juazeiro do Norte | 05 | 05 | |

| | | | |
|----------------------------------|-----------------------|------------|------------|
| | Limoeiro do Norte | 02 | 02 |
| | Maranguape | 06 | 06 |
| | Marco | 02 | 02 |
| | Morada Nova | 07 | 07 |
| | Mucambo | 01 | 01 |
| | Nova Russas | 02 | 02 |
| | Palhano | 03 | 03 |
| | Pereiro | 02 | 02 |
| | Quixadá | 08 | 08 |
| | Quixeré | 02 | 02 |
| | Redenção | 01 | 01 |
| | Russas | 05 | 05 |
| | São João do Jaguaribe | 01 | 01 |
| | Sobral | 01 | 01 |
| | Tabuleiro do Norte | 01 | 01 |
| | Uruoca | 01 | 01 |
| Subtotal Brasil | | 136 | 136 |
| EXTERIOR | PAÍS 1 | 0 | 0 |
| Subtotal Exterior | | 0 | 0 |
| Total (Brasil + Exterior) | | 136 | 136 |

Fonte: SOPAT

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Neste quadro, as linhas de informações devem conter dados observados no final dos exercícios de 2015 e de 2014, observando-se as respectivas linhas de discriminação.

BRASIL: Somatório da quantidade de imóveis de propriedade da União localizados no Brasil e sob a responsabilidade da UJ, distribuídos por municípios e subtotalizados por estado da federação.

UF: Somatório dos imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UJ localizados em um determinado estado da federação, discriminado por município.

Municípios: Quantidade de imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UJ, discriminados por município do estado da federação em que se localiza o imóvel locado.

EXTERIOR: Somatório dos imóveis de propriedade da União localizados fora do Brasil e sob a responsabilidade da UJ, distribuídos por cidades e subtotalizado por país.

PAÍS: Somatório dos imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UJ localizados em um determinado país.

Cidades: Quantidade de imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UJ, discriminados por cidade do país onde se localiza o imóvel locado.

TOTAL (Brasil + Exterior): Total dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União, localizados no Brasil e no Exterior, sob a responsabilidade da UJ.

6.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

O Quadro A.6.2.3.3 a seguir, denominado **Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional** está organizado de forma a contemplar os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, assim como as despesas com manutenção incorridas no exercício de referência do relatório de gestão. Nesse quadro devem ser relacionados todos os imóveis, exceto funcional, que, no

final do exercício de referência do relatório, estavam sob a responsabilidade da UJ apresentadora do relatório de gestão e de UJ a ela consolidada.

QUADRO A.6.2.3.3. – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

| UG | RIP | Regime | Estado de Conservação | Valor do Imóvel | | | Despesa no Exercício | |
|--------|------------------|--------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|----------------------|----------------|
| | | | | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Com Reformas | Com Manutenção |
| 255006 | 1303.00013.500-2 | 05 | Bom | 197.965,45 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1303.00014.500-8 | 23 | Bom | 36.000,00 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1313.00003.500-5 | 23 | Bom | 40.401,99 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1313.00004.500-0 | 05 | Bom | 41.760,89 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1321.00022.500-0 | 21 | Bom | 500,00 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1321.00023.500-5 | 05 | Bom | 609.610,94 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1321.00024.500-0 | 05 | Ruim | 45.595,58 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1321.00025.500-6 | 05 | Bom | 120.789,99 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1321.00026.500-1 | 05 | Bom | 168.401,99 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1321.00027.500-7 | 14 | Bom | 227.406,00 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1321.00028.500-2 | 21 | Bom | 20.709,20 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1321.00029.500-8 | 14 | Bom | 42.000,00 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1337.00003.500-2 | 05 | Bom | 41.899,35 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1341.00007.500-2 | 05 | Bom | 91.061,63 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1345.00002.500-8 | 05 | Bom | 179.103,41 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1351.00016.500-9 | 21 | Bom | 70.792,20 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1351.00017.500-4 | 05 | Bom | 37.408,79 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1351.00018.500-0 | 05 | Bom | 181.395,00 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1351.00019.500-5 | 14 | Bom | 36.000,00 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1351.00020.500-0 | 05 | Bom | 103.930,98 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1355.00028.500-7 | 21 | Bom | 367.387,89 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1355.00029.500-2 | 05 | Bom | 144.910,05 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1355.00030.500-8 | 05 | Bom | 55.595,58 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|--------|------------------|----|---------|------------|-------------|------|------|------|
| 255006 | 1369.00008.500-8 | 05 | Bom | 105.500,92 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1369.00009.500-3 | 05 | Bom | 103.000,92 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1369.00010.500-9 | 05 | Bom | 36.894,00 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1369.00011.500-4 | 05 | Bom | 44.015,58 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1369.00012.500-0 | 14 | Bom | 17.941,99 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1369.00013.500-5 | 05 | Bom | 17.941,99 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1369.00014.500-0 | 05 | Bom | 40.401,99 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1385.00027.500-3 | 05 | Bom | 292.854,03 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1247.00002.500-8 | 05 | Bom | 200.000,00 | 10.12./2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1389.00467.500-9 | 21 | Bom | 306.202,00 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1389.00468.500-4 | 21 | Bom | 580.200,00 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1389.00469.500-0 | 21 | Bom | 569.329,60 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1395.00011.500-3 | 05 | Bom | 25.401,99 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1409.01278.500-2 | 05 | Ruim | 95.595,58 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1409.01279.500-8 | 21 | Bom | 227.272,92 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1409.01280.500-3 | 05 | Regular | 166.063,90 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1409.01281.500-9 | 21 | Bom | 8.000,00 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1409.01282.500-4 | 05 | Bom | 33.195,58 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1409.01283.500-0 | 05 | Bom | 43.619,58 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1417.00018.500-6 | 05 | Bom | 28.995,58 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1417.00019.500-1 | 05 | Ruim | 31.595,58 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1417.00020.500-7 | 05 | Bom | 151.263,90 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1417.00021.500-2 | 21 | Bom | 7.000,00 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1417.00022.500-8 | 05 | Bom | 279.640,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1417.00023.500-3 | 14 | Bom | 54.225,20 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1417.00024.500-9 | 05 | Bom | 120.000,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|--------|------------------|----|---------|------------|------------|------|------|------|
| 255006 | 141700025.500-4 | 05 | Bom | 4.320,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1417.00026.500-0 | 05 | Bom | 170.262,32 | 28/08/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1421.00021.500-0 | 05 | Bom | 39.595,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1421.00022.500.6 | 05 | Regular | 103.079,08 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1421.00023.500-1 | 05 | Bom | 46.401,99 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1425.00002-500-0 | 05 | Bom | 47.871,56 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1427.00007.500-3 | 05 | Bom | 49.262,80 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1427.00008.500-9 | 05 | Bom | 10.500,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1427.00009.500-4 | 05 | Bom | 200.000,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1427.00010.500-0 | 14 | Bom | 18.000,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1427.00011.500-0 | 05 | Bom | 200.000,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1429.00040.500-0 | 21 | Bom | 16.000,00 | 16/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1429.00032.500-6 | 05 | Bom | 17.135,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1429.00024.500-2 | 05 | Bom | 122.552,60 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1429.00025.500-8 | 21 | Bom | 14.700,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1429.00026.500-3 | 21 | Bom | 61.660,20 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1429.00027.500-9 | 05 | Bom | 17.135,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1429.00028.500-4 | 05 | Bom | 23.595,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1429.00029.500-0 | 05 | Bom | 17.135,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1429.00030.500-5 | 05 | Bom | 17.135,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1429.00031.500-0 | 05 | Bom | 17.135,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1429.00033.500-1 | 05 | Bom | 23.595,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1429.00034.500-7 | 05 | Bom | 49.915,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1429.00035.500-2 | 21 | Bom | 310.321,50 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1429.00038.500-9 | 23 | Bom | 14.000,00 | 09/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1429.00042.500-0 | 23 | Bom | 2.640,00 | 16/06/2002 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|--------|------------------|----|------|------------|------------|------|------|------|
| 255006 | 1429.00046.500-2 | 23 | Bom | 15.166,80 | 16/09/2002 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1435.00004.500-8 | 05 | Bom | 64.401,99 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1437.00004.500-4 | 10 | Bom | 17.135,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1441.00130.500-8 | 05 | Bom | 56.401,99 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1439.00035.500-0 | 05 | Bom | 1.715,80 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1439.00036.500-5 | 05 | Bom | 17.135,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1439.00037.500-0 | 05 | Bom | 17.135,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1439.00038.500-6 | 21 | Bom | 17.135,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1439.00039.500-1 | 05 | Bom | 400.000,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1441.00129.500-2 | 05 | Bom | 40.401,99 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1441.00131.500-3 | 05 | Bom | 4.352,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1447.00022.500-0 | 05 | Bom | 134.579,70 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1447.00023.500-5 | 05 | Bom | 39.595,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1447.00024.500-0 | 05 | Bom | 333.810,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1447.00025.500-6 | 05 | Bom | 236.448,40 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1447.00026.500-1 | 10 | Bom | 49.478,42 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1453.00010.500-9 | 05 | Bom | 594.616,15 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1453.00011.500-4 | 05 | Bom | 200.000,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1455.00054.500-5 | 05 | Bom | 17.135,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1455.00055.500-0 | 05 | Ruim | 17.135,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1455.00056.500-6 | 05 | Ruim | 17.135,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1455.00057.500-1 | 05 | Bom | 45.595,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1455.00058.500-7 | 21 | Bom | 224.304,80 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1455.00059.500-2 | 05 | Bom | 124.853,22 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1457.00004.500-9 | 05 | Bom | 109.878,30 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1457.00005.500-4 | 14 | Bom | 19.200,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|--------|------------------|----|---------|------------|------------|------|------|------|
| 255006 | 1475.02095.500-9 | 05 | Bom | 21.455,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1475.02096.500-4 | 21 | Bom | 115.023,90 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1475.02097.500-0 | 05 | Bom | 25.158,75 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1475.02098.500-5 | 05 | Bom | 17.640,10 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1475.02099.500-0 | 05 | Bom | 128.463,90 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1475.02100.500-4 | 14 | Bom | 56.000,00 | 10/12/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1475.02101.500-0 | 21 | Bom | 12.000,00 | 10/12/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1481.00002.500-0 | 14 | Bom | 32.000,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1487.00008.500-2 | 21 | Bom | 80.000,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1487.00009.500-8 | 21 | Bom | 2.000,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1501.00004.500-0 | 14 | Bom | 190.275,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1501.00005.500-5 | 05 | Bom | 5.620,50 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1501.00006.500-0 | 05 | Bom | 112.500,00 | 03/09/2010 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1517.00003.500-0 | 05 | Bom | 52.043,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1517.00004.500-6 | 05 | Bom | 242.886,61 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1527.00092.500-3 | 10 | Bom | 53.495,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1527.00093.500-9 | 05 | Bom | 84.068,57 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1527.00094.500-4 | 05 | Bom | 36.707,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1527.00095.500-0 | 05 | Bom | 64.095,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1527.00096.500-5 | 05 | Bom | 67.005,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1527.00097.500-0 | 21 | Regular | 62.589,90 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1527.00098.500-6 | 18 | Bom | 48.500,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1527.00099.500-1 | 05 | Ruim | 48.475,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1531.00004.500-1 | 14 | Bom | 35.000,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1531.00005.500-7 | 05 | Bom | 33.603,73 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1533.00006.500-9 | 05 | Bom | 18.033,46 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|--------------|------------------|----|-----|----------------------|------------|------|-------------|------|
| 255006 | 1537.00047.500-5 | 05 | Bom | 125.557,71 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1537.00048.500-0 | 05 | Bom | 231.602,30 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1537.00049.500-6 | 05 | Bom | 39.595,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1537.00050.500-1 | 05 | Bom | 24.758,78 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1537.00051.500-7 | 05 | Bom | 39.595,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1551.00002.500-5 | 05 | Bom | 17.135,58 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1559.00387.500-5 | 05 | Bom | 206.537,93 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1563.00004.500-0 | 05 | Bom | 151.230,60 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 255006 | 1579.00005.500-1 | 05 | Bom | 166.850,00 | 03/09/2001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | | 13.522.988,75 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | | | | | 0,00 | 0,00 |

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

UG: É o código da unidade gestora (UG) constante do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI que se utiliza do imóvel.

RIP: É o código de Registro Imobiliário Patrimonial – RIP do imóvel gerado de acordo com lei de formação estabelecida pela SPU.

Regime: É o regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel, que deverá ser informado conforme a seguinte codificação:

- | | |
|------------------------------------|---|
| 1 – Aquicultura | 12 – Em regularização – Outros |
| 2 – Arrendamento | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido) |
| 4 – Cessão – Outros | 15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro) |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados | 16 – Irregular – Cessão |
| 6 – Cessão Onerosa | 17 – Irregular – Entrega |
| 7 – Comodato | 18 – Irregular – Outros |
| 8 – Disponível para Alienação | 20 – Locação para Terceiros |
| 9 – Em processo de Alienação | 21 – Uso em Serviço Público |
| 10 – Em regularização – Cessão | 22 – Usufruto Indígena |
| 11 – Em regularização – Entrega | 23 – Vago para Uso |

Estado de Conservação: Estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

- | | |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo | 5 – Reparos Importantes |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim |
| 3 – Bom | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular | 8 – Sem Valor |

Valor do Imóvel

Valor Histórico: Valor patrimonial do imóvel registrado no sistema, equivalente ao valor de aquisição expresso em reais.

Data da Avaliação: Data da última avaliação do imóvel no formato dd/mm/aaaa.

Valor Reavaliado: Novo valor apurado do imóvel, expresso em reais, que visa estabelecer o valor mais provável de mercado de um determinado bem, considerando-se suas características físicas e econômicas, a partir de exames, vistorias e pesquisas.

Despesas no Exercício

Com reformas: valor total expresso em reais das despesas com reforma do imóvel no exercício de referência do relatório de gestão. Consideram-se despesas com reforma os gastos com modificações ou incrementos na estrutura do imóvel que passarão a integrar o imóvel e que têm o potencial de afetar seu valor de mercado. Instalação de ar condicionado central deve ser considerada reforma.

Com manutenção: valor expresso em reais das despesas com manutenção das instalações no exercício de referência do relatório de gestão. Consideram-se despesas com manutenção das instalações os gastos incorridos para conservação ou pequenas melhorias das instalações existentes com vista a evitar que ele se deteriore, tais como reparos de telhado, correção de infiltração, substituição dos sistemas elétrico e hidráulico danificados, instalação e remanejamento de divisórias, etc. **Não devem ser consideradas** as despesas com limpeza e vigilância.

Total: totalização dos valores das colunas de despesas "Com Reformas" e "Com Manutenção" do exercício.

6.2.3.4. Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet

Aguardando conclusão dos trabalhos da empresa LINK DATA. Ver mais detalhes no item 6.2.3.1.

6.2.3.5. Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

Não houve despesas e lançamentos contábeis no exercício de 2015.

6.2.3.6. Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

Idem ao item 6.2.3.4.

6.2.4. Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

Não houve movimentação nesta Unidade.

6.2.5. Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

Não houve movimentação nesta Unidade

6.2.6. Informações sobre a Estrutura Física

A nossa unidade utiliza um imóvel prédio de 4 andares, onde fica nossa sede, localizada à Avenida Santos Dumont, 1890 - Aldeota, Fortaleza/CE. Utilizamos ainda dois imóveis localizados na Av. Francisco Sá, 1873 - Jacarecanga, Fortaleza - CE, onde funciona o Setor de Transporte e almoxarifado, e, o depósito situado à rua José Pereira de Abreu, 54 - Parque Sao João, Maranguape - CE. Contudo, a estrutura física dos prédios citados encontram-se necessitando de reforma. Esta superintendência vem envidando esforços, desde o exercício de 2012, para sensibilizar a presidência da FUNASA no que diz respeito a descentralização de recursos para proceder às reformas necessárias sem êxito até o término do exercício de 2015.

Os demais imóveis encontram-se cedidos aos diversos municípios do estado do Ceará.

6.3. Gestão da Tecnologia da Informação

Este item não se aplica à Fundação Nacional de Saúde no estado Ceará.

6.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade

6.4.1. Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras

Em cumprimento aos critérios de sustentabilidade nos editais de aquisição ou contratação de bens ou serviços está disposto item específico com estabelecimento de tais critérios. Informamos ainda, que, dentro das possibilidades da administração sempre são adquiridos materiais sustentáveis.

6.4.1.1. Visão Geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela Unidade

Nossa unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e fazemos a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006. Além disso, adotamos medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003, orientando regularmente os nossos servidores, empregados terceirizados e estagiários acerca da adequada metodologia de otimização dos serviços, dando ênfase à economia no emprego de materiais e a racionalização de energia elétrica e água.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Quadro A7.1- Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

| ITEM | IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO | COMUNICAÇÃO RECEBIDA | | DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS | | | | | ATENDIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATENDIMENTO | STATUS |
|------|--|--|------------|---|---|------------|--------------------------------|---|--------------------|---|--------|
| | | DOCUMENTO | DATA | | DOC. EXPEDIDO | DATA | RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS | RESULTADOS OBTIDOS | | |
| 1 | OFÍCIO Nº. 10446-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR | DESPACHO Nº. 489/2015/GAB/SUPERINTENDENTE/OFÍCIO Nº. 10446-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR | 12/06/2015 | Solicita Informações sobre os Convênios 2250/05; 2252/05 e 0051/05 do município de Chorozinho/CE | ATENDIDO CONFORME DESPACHO Nº. 531/2015/SECOV | 15/06/2015 | | Foi solicitada a área técnica a emissão de Parecer Técnico | | Os convênios encontravam-se aguardando Parecer Técnico da Divisão de Engenharia, imprescindível para emissão do Parecer Financeiro. | |
| 2 | OFÍCIO 0902/2015-TCU/SECEX-CE | DESPACHO Nº 668/2015/GAB/SUPERINTENDENTE | 24/07/2015 | Solicita encaminhar cópia do Parecer Técnico e Financeiro do TC/PAC 016/13 do município de Limoeiro do Norte/CE | ATENDIDO CONFORME DESPACHO Nº. 695/2015/SECOV | 31/07/2015 | | Foi solicitada a área técnica a emissão de Parecer Técnico | | O convênio encontrava-se aguardando Parecer Técnico da Divisão de Engenharia, imprescindível para emissão do Parecer Financeiro. | |
| 3 | OFÍCIO 1439/2015-TCU/SECEX-CE | DESPACHO Nº. 631/2015/GAB/SUPERINTENDENTE | 15/07/2015 | Solicita informações sobre o convênio CV 2537/06 do município de Itaitira/CE | ATENDIDO CONFORME DESPACHO Nº. 796/2015/SECOV | 04/09/2015 | | Foi enviado o Memorando nº 181/Gab/CE, encaminhado para Auditoria Interna da FUNASA, solicitando um posicionamento. | | Estamos aguardando resposta do Memorando nº 181/Gab/CE, encaminhado para Auditoria Interna da FUNASA, indispensável para elaboração da resposta. | |
| 4 | OFÍCIO 2542-TCU/SECEX-CE; ACÓRDÃO Nº 9343/2015 - TCU - 2ª CÂMARA | DESPACHO Nº. 1125/2015/GAB/SUPERINTENDENTE | 17/12/2015 | Solicita concluir a análise dos convênios EP 1003/07 e EP 1094/07 do município de Várzea Alegre/CE | ATENDIDO ATRAVÉS DESPACHO Nº. 48/2016 | 18/01/2016 | | Foi solicitada a área técnica a emissão de Parecer Técnico | | A época os convênios encontravam-se em fase de análise para emissão de Parecer Técnico da Divisão de Engenharia, imprescindível para emissão do Parecer Financeiro. | |
| 5 | OFÍCIO 2170-TCU/SECEX-CE; ACÓRDÃO Nº 2294/2015 TCU - PLENÁRIO | | 21/09/2015 | Solicita regularizar as pendências dos convênios 1171/09;1177/09 e 1182/09 do município de Itapipoca/CE | ATENDIDO POR MEIO DO DESPACHO Nº. 42/2016 | 18/01/2016 | | Foi sugerido ao Superintendente que requeresse da área de engenharia a emissão de Parecer Técnico. | | Por não ser de competência do Setor de Convênios, a solicitação foi encaminhada para área técnica de Engenharia. | |

7.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

7.3. Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

QUADRO A.7.3 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2015

| Casos de dano objeto de medidas administrativas internas -32- | Tomadas de Contas Especiais -32- | | | | | | | |
|---|----------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|--|---|-----------------------|
| | Não instauradas -8- | | | | Instauradas -24- | | | |
| | Dispensadas | | Outros Casos* -0- | Não remetidas ao TCU -1- | | | | |
| | Débito < R\$ 75.000 -8- | Prazo > 10 anos -0- | | Arquivamento - | | | Não enviadas > 180 dias do exercício instauração* -0- | Remetidas ao TCU -23- |
| | | | Recebimento Débito -0- | Não Comprovação -0- | Débito < R\$ 75.000 -01- | | | |

7.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A Funasa observa o cronograma de pagamento das obrigações contratuais.

No entanto, no exercício financeiro de 2015 houve desequilíbrio no fluxo financeiro por parte do Governo Federal, ou seja, a Funasa não recebeu os recursos na quantia devida e ainda de forma intempestiva, principalmente aqueles destinados às ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

A Funasa não dispõe atualmente de regulamento próprio, mas foi finalizada a primeira fase do mapeamento de processos da área de compras e contratações, sendo iniciada a fase de alinhamento dos processos aos controles informatizados.

7.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Considerando o efeito suspensivo da admissão do Pedido de Reexame até a decisão final de mérito do Tribunal interposto contra o Acórdão 2.859/2013 – Plenário/TCU, que expediu determinações aos órgãos públicos federais para que revisassem todos contratos vigentes e os já encerrados que foram beneficiados pela desoneração da folha de pagamento e face à notícia veiculada no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI informou em 01/04/2015 aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Segue abaixo a transcrição, in verbis, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, ora recorrido:

- 9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:
 - 9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;
 - 9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;
 - 9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;

- 9.3. determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, as medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;

A Secretaria de Logística e Tecnologia expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

7.6. Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

Este item não se aplica à Fundação Nacional de Saúde no estado Ceará.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

9. CONCLUSÃO.

O processo de elaboração do Relatório de Gestão 2015 consolidou o comprometimento dos servidores da instituição com a cultura da excelência.

Estabeleceu-se um cronograma de trabalho, com reuniões para esclarecimento sobre o papel da cada área, implicando assim na responsabilização de todos para formalização do documento.

Dessa forma, a feitura do Relatório de Gestão não se limitou ao cumprimento estrito da necessidade legal. Todas as informações nele contidas foram analisadas observando desde a fonte geradora das mesmas, passando pela crítica dos processos de trabalho, até a comparação com os indicadores de desempenho da instituição.

Sob a ótica dos desempenhos físico e orçamentário das ações de saneamento ambiental mister se faz alguns esclarecimentos adicionais, dado as especificidades destas ações:

- I. As metas programadas geralmente ultrapassam o exercício atual, por tratar-se de obras que necessitam de dois ou mais exercícios para serem concluídas. A conclusão da execução física destas metas depende da complexidade da obra, levando em média 2 anos entre a aprovação dos projetos e a efetivação da melhoria para a população;
- II. As unidades de medida das metas programadas, em geral, são “*Famílias ou Comunidades Beneficiadas*”. No entanto, só serão de fato beneficiadas as famílias e/ou comunidades com a conclusão das obras. Daí decorre a necessidade de estimar a quantidade realizada no exercício, enquanto a obra não for concluída, com base nos valores empenhados e no custo unitário do produto, observado as variações tanto no índice da construção civil, como nas dotações orçamentárias. É o caso das ações 10GD, 10GE, 7652, 7656 e 10GG. Desta forma, para fins de cálculo na apuração dos resultados para o exercício, foram considerados os recursos empenhados para a estimativa dos quantitativos “revisados e realizados”, já que os valores liquidados ou pagos, de volume extremamente reduzidos, estão condicionados à conclusão parcial ou total da obra, mediante a liberação de parcelas. Como o volume de recursos empenhados são apropriações dos créditos orçamentários do exercício com a intenção clara de compromisso e obrigação de pagamento, observado às exigências legais à sua implementação de condição, sua mensuração torna-se muito mais estratégica na demonstração dos resultados e esforços institucionais empreendidos na busca por resultados mais eficazes no exercício, dadas as particularidades dessas ações;
- III. Constata-se que há um emperramento dos processos nas prefeituras em razão da baixa capacidade técnica para elaborar projetos, providenciar o licenciamento ambiental, obter outorgas, etc.

Por fim, o conjunto de informações contidas neste documento demonstra que embora muitos avanços tenham sido consolidados, ainda há muito em que se melhorar. E que o esforço institucional incrementado no exercício de 2015, que visou, principalmente, a melhoria dos processos de trabalhos e de gestão, contribuirá de forma determinante para o cumprimento da missão institucional nos próximos anos.

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA